

Sábado, 12 de Março de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 11 DE MARÇO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Alfredo Fernando de Carvalho
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

Foi aprovado o n.^o 76 do Diário.

A Assembleia autorizou o Sr. Deputado Alcides Monteiro (PS) a depor em tribunal como testemunha.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) propôs à Assembleia um voto de saudação e protesto em relação aos acontecimentos de 11 de Março de 1975.

No debate sobre o voto em referência intervieram os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Domingos Abrantes (PCP) e Angelo Correia (CDS), tendo o Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD) requerido a votação em separado dos vários pontos contidos nesse voto, o que foi aprovado.

Este requerimento motivou um protesto do Sr. Deputado Salgado Zenha (PS), que entendeu que na sua fundamentação se formulara uma declaração de voto anti-regimental, requerendo que por isso fosse dada aos restantes partidos a possibilidade de também emitirem declarações de voto. Sobre este assunto interviveram ainda os Srs. Deputados Pedro Roseta (PSD), Sérvulo Correia (PSD), Rui Pena (CDS), Lucas Pires (CDS), Vital Moreira (PCP), Acácio Barreiros (UDP) e Cunha Leal (PSD).

O voto apresentado pelo Sr. Deputado da UDP foi aprovado, tendo feito declaração de voto, além dele próprio, o Sr. Deputado Nuno Abecassis (CDS).

Ainda por proposta do Sr. Deputado Acácio Barreiros, a Assembleia guardou uns momentos de silêncio em memória do soldado morto na ocorrência do 11 de Março de 1975.

Ordem do dia. — A Mesa deu notícia do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição do Sr. Deputado Igrejas Caeiro (PS).

Na segunda parte concluiu-se a discussão na generalidade do projecto de lei n.^o 16/I (extinção do Serviço Cívico Estudantil). O Sr. Deputado José Leitão (PS), relativamente à sua intervenção na sessão anterior, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Marques Mendes e Pedro Roseta (PSD), o qual provocou um protesto da Sr.^a Deputada

Teresa Ambrósio (PS) e explicações da Sr.^a Deputada Zita Seabra (PCP), e o Sr. Deputado António Lacerda (PSD) fez uma intervenção.

O projecto de lei foi aprovado na generalidade, tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Teresa Ambrósio (PS), Gonçalves Sapinho (PSD), Zita Seabra (PCP) e Nuno Abecassis (CDS).

A requerimento do PCP, a Assembleia aprovou a baixa do projecto de lei à Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura para discussão e votação na especialidade. Foi também aprovado um requerimento do PSD para que determinada disposição do projecto fosse submetida a parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais.

Deu-se conta do relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a proposta de lei n.^o 35/I (cria o 3.^o Juízo do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia), a qual foi aprovada na generalidade e na especialidade, tendo feito uma declaração de voto quanto à generalidade o Sr. Deputado Marques Mendes (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alcides Strecht Monteiro.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernando da Fonseca.
 António José Sanches Esteves.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Dieter Dellinger.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlander dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justino Taboada Brás Pinto.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 172 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte:

Expediente

Exposições

Da Cooprima — Cooperativa de Construção de Máquinas para Metalurgia, cujos sócios são, na sua grande maioria, ex-empregados e credores da firma Normetal — Construtora de Máquinas para Metalurgia, L.ª, com estabelecimento fabril em Campo/Valongo.

De Álvaro António Fernandes Ferreira, piloto aviador comercial, residente em Paço de Arcos, recomendando a criação da Secretaria de Estado da Aviação Civil, que estude e proponha ao Governo a política aérea nacional e bem assim a definição de quem, como, onde e quando deva praticar a actividade da aviação civil.

Da comissão de trabalhadores da Companhia Nacional de Navegação, Sector Mar, e dos trabalhadores do mar proponentes do regimento para a comissão de trabalhadores da Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos — Projecto B —, apresentando o seu mais vivo protesto pelo despacho do Sr. Ministro das Finanças que abole as isenções fiscais sobre os tabacos destinados ao consumo de bordo de navios da Armada, pesca e carga.

Abaixo-assinados

De um grupo de trabalhadores da Previdência que investiu as suas economias na aquisição de fracções imobiliárias que a Turiagra — Turismo e Agricultura, S. A. R. L., se propôs construir na Quinta das Carochas, concelho de Mértola.

De trabalhadores da firma Sado Internacional, S. A. R. L., que prestam serviço na sua fábrica de Setúbal, atestando o seu repúdio pela forma como está a ser tratado o contrato colectivo de trabalho para a indústria cerâmica.

Cartas

De Francisco Nascimento Antunes, de Freixo de Espada à Cinta, expondo a difícil situação em que se encontra: reformado vítima da descolonização, já há dezanove meses que não recebe a pensão a que tem direito.

De José Monteiro, de Algueirão, expondo a situação em que se encontra depois de ter estado catorze anos emigrado em França, onde, com muitos sacrifícios e privações, conseguiu amealhar algum dinheiro que investiu na Torralta.

De António Fernandes Nunes, de Salzedas, Tarouca, expondo a sua difícil e grave situação e pedindo justiça para o seu caso de habitação.

De Mário Jorge da Graça Estêvão, de Lisboa, professor do ensino especial a cegos, remetendo uma moção com o pedido de a mesma ser encaminhada para o Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica, por intermédio desta Assembleia.

Da Comissão Directiva da Cooperativa Agro-Pecuária do Ciborro, de Montemor-o-Novo, enviando fotografias da contestação do pedido de reserva, que apresentaram ao Centro Regional da Reforma Agrária de Évora.

Ofício

Do Sindicato dos Professores, de Évora, remetendo uma exposição assinada por duas dezenas de professores efectivos de Torres Novas, solicitando a revogação do Decreto-Lei n.º 611/76.

Telegramas

Da comissão de trabalhadores da Mague, exigindo ao Governo a imediata reintegração dos trabalhadores progressistas e antifascistas da RTP e da RDP que estão impedidos de exercer as suas funções.

Da comissão de trabalhadores da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Lisboa, manifestando veemente repúdio pelo ataque bombista de que foram alvo e exigindo o castigo exemplar dos autores.

Da delegação do Sindicato dos Electricistas, de Beja, dando apoio ao projecto de lei n.º 24/I, sobre o direito à greve.

De trabalhadores de seguros do Sul, manifestando a sua total adesão aos princípios defendidos pelos trabalhadores do comércio e suas acções na legítima defesa de direitos inalienáveis conquistados através de duras lutas.

Da delegação de Beja do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Alentejo e do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja, apoiando integralmente o projecto de lei n.º 24/I, por o mesmo ir ao encontro das mais legítimas aspirações dos trabalhadores portugueses.

De trabalhadores da Barragem Raiva, de desenhistas da Projel, de trabalhadores de Habita Miraflores, de trabalhadores da Empresa Guimar, L.ª, das firmas Soares da Costa e Abreu, reclamando a imediata entrada em vigor das tabelas salariais e que termine o impasse das negociações do contrato colectivo de trabalho vertical da construção civil.

Da Associação de Regantes da Cela, representando associados e funcionários, manifestando surpresa pela transferência do engenheiro Inocêncio Mourato e solicitando a anulação da mesma.

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 76 do Diário.

Há alguma objecção?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Informo os Srs. Deputados de que na sessão de 10 do corrente foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Marques Mendes; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Deputado Alcides Monteiro está presente?

Pausa.

É que se encontra na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado deponha como testemunha no Tribunal Judicial de Vila da Feira. O Sr. Deputado vê algum inconveniente nisso?

O Sr. Alcides Monteiro (PS): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A Assembleia concede autorização?

Pausa.

Está autorizado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para apresentar um voto de saudação e protesto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passando hoje dois anos sobre acontecimentos que todos seguramente recordarão, isto é, a intentona reaccionária de 11 de Março de 1975, a União Democrática Popular quer apresentar um voto, dado que tais acontecimentos mereceram o firme repúdio de todas as forças democráticas. Já esta manhã o Sr. Comandante da Região Militar de Lisboa, no RALIS, prestou homenagem ao soldado Luís e repudiou com veemência o atentado ao 25 de Abril e às liberdades democráticas.

A UDP pretende apresentar o seguinte voto:

Considerando a passagem, no dia de hoje, do 2.º aniversário da intentona reaccionária de 11 de Março de 1975, que pretendia esmagar o 25 de Abril;

Considerando que em tal data foi covardemente assassinado pelas forças contra-revolucionárias, no decurso do seu ataque ao RAL I, o soldado Luis;

Considerando que só a pronta e energica mobilização e vigilância do povo e das suas organizações, comissões de trabalhadores, comissões de moradores e sindicatos, e das mais amplas forças democráticas, a par da heróica resistência dos soldados do RAL I e da reacção pronta dos comandos militares de Lisboa, tornou possível unir os soldados que os fascistas pretendiam lançar uns contra os outros e assim frustrar este criminoso golpe fascista, a Assembleia da República, reunida a 11 de Março de 1977:

1) Presta sentida homenagem ao soldado Luis assassinado pelas forças contra-revolucionárias;

2) Condena energicamente a intentona das forças contra-revolucionárias e os seus promotores;

3) Saúda o povo e os militares pela forma energica e corajosa como souberam defender o 25 de Abril e as conquistas democráticas que a tentativa do golpe reaccionário pretendia liquidar.

O Sr. Presidente: — O voto que acaba de ser lido está em discussão. Cada partido tem cinco minutos para usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista examinou atentamente o voto proposto pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros acerca do acontecimento do 11 de Março e vai votá-lo favoravelmente por motivos que importa sintetizar rapidamente.

O 11 de Março foi um acontecimento de enorme importância e de consequências muito amplas no processo político português depois do 25 de Abril de 1974. Ainda não estão totalmente apuradas as causas, o processo e o mecanismo do 11 de Março de 1975 nas suas origens mais recônditas, nos seus pressupostos e nos objectivos prosseguidos pelas forças políticas e militares que interviveram nesse complexo fenómeno. No entanto, as forças políticas, perante o 11 de Março, manifestaram na altura as suas posições e, de uma forma geral, foram unâmines em condenar o golpe de forças militares que desencadearam violência, que cavaram antagonismos e que pretendiam, através do êxito desse golpe, inverter o processo político português que já tinha restituído ao povo as liberdades democráticas e que prometia conquistas anticapitalistas mais amplas. Não só o Partido Comunista, não só o Partido Socialista mas também o próprio PPD, e outras forças que não interessa enumerar, condenaram com unanimidade, mas com perspectivas diferentes, o golpe do 11 de Março de 1975.

Após o acontecimento em questão, pode fazer-se, à distância, uma história e uma análise mais atenta e mais pormenorizada. E muitas dúvidas se levantaram, muitas intenções partidárias subjacentes ao golpe foram assinaladas. Porém, ainda não foi feito um balanço rigoroso e completo da maneira como o golpe foi desferido, das intenções reais e do plano que estava por detrás da conjura. O processo do 11 de Março mantém-se no tribunal, tendo havido até à data tentativas de o neutralizar, de o destruir, de o arquivar. Temos até conhecimento de que o Conselho da Revolução, e muito bem, não aceitou que esse processo fosse arquivado, não só para apuramento das responsabilidades dos militares e outras entidades que nele interferiram, para uma clarificação das origens e da sequência do 11 de Março mas também para que um acontecimento dessa ordem não fosse pudicamente apagado da nossa história e mandado arquivar.

No entanto, se há dúvidas, se podem existir interpretações divergentes acerca da origem do 11 de Março e da intervenção nele das forças partidárias — e o Partido Socialista tem assinalado muitas dúvidas que não importa agora estar a salientar —, também uma coisa é certa: no 11 de Março destruiu-se uma conjura contra-revolucionária, no 11 de Março destruiu-se uma conjura que pretendia, através de uma retomada do poder por forças militares de direita ou de extrema-direita, restituir à burguesia portuguesa, às forças que tinham sido derrubadas pelo 25 de Abril, o poder sob formas encapotadas de liberdade, formas que, no fundo, pretendiam restaurar o poder da classe dominante que tinha sido derrubada. Evidentemente outras forças podem ter apostado numa aceleração brusca e rápida do processo, a fim de puderem, por métodos igualmente reprováveis, conquistar e assumir a hegemonia e a liderança da política do nosso país.

Face a estas duas situações, a posição do Partido Socialista foi sempre a de condenar energicamente os conspiradores do 11 de Março e as intenções do plano contra-revolucionário que os norteava. Simultaneamente o Partido Socialista soube sempre distinguir o essencial do secundário e assinalar que o 11 de Março foi uma data importante na salvaguarda da nossa

democracia, foi uma data importante no prosseguimento da Revolução portuguesa. As próprias nacionalizações, surgidas depois do 11 de Março, inclusive a aceleração brusca do movimento popular de massas que com o 11 de Março aconteceu, foram também salientadas pelo Partido Socialista como um factor positivo, embora também reconheçamos que tiveram o seu senão, dado que houve uma certa desorganização da produção, bem como uma instrumentalização do movimento de massas por parte de certas forças políticas que iam colocando o nosso país no isolamento internacional e na possibilidade de uma tomada do poder, pior do que a tentativa do 11 de Março, por forças de extrema direita.

Contudo, nós sabemos distinguir o essencial e o essencial foi essa salvaguarda da democracia, foi essa salvaguarda das conquistas populares e foram as medidas anticapitalistas que, tomadas na altura, acarretaram problemas de conjuntura, mas que podem vir a ser fundamentais para o nosso projecto de sociedade, para o nosso projecto de criação de uma sociedade em transição para o socialismo.

Por isso, embora nós, relativamente ao 11 de Março, não embandeiremos em arco, como certas forças, apesar de dele não fazermos classificações dogmáticas e de dele não termos uma interpretação incondicional e cega, colocando de um lado os maus e do outro os bons, consideramos que, visto à distância, no decurso destes anos de revolução — e possivelmente até fazendo uma previsão —, o 11 de Março será considerado um episódio decisivo da nossa Revolução, em que muito se jogou, em que muito se ganhou e em que muito se comprometeu. Mas felizmente, por acção das forças democráticas portuguesas, por acção dos trabalhadores portugueses e por acção, nomeadamente, do meu Partido, foi possível extraír do 11 de Março, e importa preservá-lo, aquilo que havia de positivo e evitar aquilo que de mau dele podia resultar.

Consideramos, portanto, o 11 de Março como um grande episódio da nossa Revolução, ao qual prestamos a nossa homenagem, nomeadamente aos trabalhadores e às forças políticas que no 11 de Março tiveram uma atitude límpida, coerente e recta.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Mais alguém deseja usar da palavra?

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passa hoje o 2.º aniversário de uma data histórica na vida do povo português. No dia 11 de Março de 1975 os inimigos da democracia, empunhando as armas para liquidar a liberdades e fazer regressar de novo o nosso país à negra noite fascista, sofreram uma pesada derrota. As massas populares, em estreita aliança com o MFA, nas cidades e nos campos, paralisando o trabalho, saindo à rua, organizando a resistência à tentativa golpista, barraram o caminho à reacção, defenderam as liberdades conquistadas em 25 de Abril, afirmaram a sua determinação de construir um Portugal novo, democrático, progressista e independente.

A derrota da contra-revolução e a vitória das forças progressistas permitiram consolidar as conquistas de-

mocráticas, fazendo avançar o processo revolucionário. A conspiração reaccionária do dia 11 de Março de 1975 demonstrou, de forma evidente, que os inimigos da democracia e das conquistas populares não se conformam com a perda dos seus privilégios e que não hesitarão a recorrer a quaisquer crimes para liquidar as liberdades em Portugal.

O 11 de Março demonstrou igualmente que a defesa e consolidação da democracia passavam pela liquidação dos monopólios e latifundiários, uns e outros os verdadeiros sustentáculos da conspiração reaccionária, passa pela completa liquidação das forças que constituíram o próprio poder fascista e que sabotavam a construção de Portugal democrático, corroendo e destruindo a economia nacional.

Derrotada a reacção, reforçada a aliança Povo-MFA, as forças democráticas e progressistas puderam caminhar decididamente na via das grandes transformações económico-sociais sem as quais a própria democracia teria perecido, as nacionalizações, a reforma agrária e o controlo operário. Para a classe operária, para o povo, para todos os trabalhadores portugueses, abriu-se a perspectiva real de construir uma vida mais justa, sem exploração do homem pelo homem.

A Constituição da República consagrou plenamente aquelas transformações como traços fundamentais da nova sociedade portuguesa.

A política de recuperação capitalista actualmente em curso, pondo em perigo as transformações ocorridas depois do 11 de Março e consagradas constitucionalmente, põe em perigo as próprias liberdades e a democracia.

O recurso crescente a medidas repressivas e intimidatórias dos trabalhadores dá novas oportunidades e encorajamentos àquelas forças que sempre oprimiram o povo português e cujo poder é impossível sem a liquidação das liberdades, atinge aqueles que nos momentos mais difíceis da nossa revolução provaram estar dispostos a todos os sacrifícios para defender as liberdades e as conquistas revolucionárias. Os inimigos da revolução, hoje, como ontem, são os fascistas, são os agentes do capital e do imperialismo e não os trabalhadores.

Ao recordarmos a data do 11 de Março de 1975, prestamos homenagem à memória do soldado Luís, morto pelos golpistas reaccionários, prestamos homenagem a todos os militares que, com a sua determinação, muito contribuíram para a derrota da intentona contra-revolucionária. Saudamos os trabalhadores de todo o país, que ombro com ombro com os militares derrotaram a reacção, defenderam as liberdades, mostrando que a defesa da revolução é possível se prevalece a unidade dos trabalhadores, a unidade dos militares que defendem a democracia, a unidade de todos os que desejam construir um Portugal livre e democrático.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As liberdades defendem-se com aqueles que as amam e por elas são capazes de se baterem. A democracia defende-se e contrói-se com democratas e não com os seus inimigos. As liberdades e a democracia não podem servir de manto àqueles que as invocam sistematicamente pensando na sua liquidação.

A nossa revolução atravessa de novo momentos difíceis. A reacção fascista mostra-se cada vez mais

arrogante e prepara certamente novas conspirações. Ontem, como hoje, a reacção intensifica a campanha anticomunista, destila todo o seu ódio aos capitães de Abril, calunia a classe operária e as suas organizações de classe. Que a reacção assim proceda, nada tem de estranho, é o seu papel. Difícil é compreender a participação de democratas nesta cruzada. Não se iludam os democratas que julgam que os fascistas reclamam apenas a cabeça dos comunistas e dos dirigentes sindicais. O anticomunismo, venha de onde vier, serviu sempre e continua a servir de bandeira sob a qual se alinharam as forças que aspiram à supressão de todas as liberdades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As forças reaccionárias multiplicam os esforços para desvirtuar verdadeiramente o significado do 11 de Março — com vistas a absolver os conspiradores. Sob a capa do combate ao chamado gonçalvismo, a conspiração reaccionária procura não só pôr em causa as grandes transformações sociais mas também o próprio 25 de Abril, cujo julgamento os fascistas reclamam abertamente, como se já fossem donos do País.

Independentemente do que cada democrata, do que cada antifascista possa pensar dos acontecimentos do 11 de Março de 1975 e da evolução da nossa vida política prosseguida na base da derrota das forças reaccionárias, é nosso dever tudo fazer pela salvaguarda das liberdades, para assegurarmos ao povo português uma vida de paz e bem-estar. O perigo fascista está de novo no horizonte. A reacção mostra-se organizada, actuante, tem meios de propaganda, desce à rua, actua impunemente e não esconde sequer os seus projectos de afogar em sangue a jovem democracia portuguesa.

Os acontecimentos do Coliseu, de Aveiro, do Porto, e os ocorridos frente a esta Assembleia, nos últimos dias, devem ser para todos os antifascistas motivo de profunda reflexão. A unidade de todas as forças interessadas em impedir o regresso à noite fascista é uma necessidade imperiosa para derrotar a reacção e assegurar o desenvolvimento democrático, progressista e pacífico de Portugal.

Não pode deixar de ser preocupante o facto de no centro dos últimos desmandos reaccionários estar um homem, o general Galvão de Melo, que classificou o golpe de 11 de Março como uma «saloiada» e de que seria capaz de fazer melhor do que o fascista Spínola. O combate ao fascismo não se faz com apelos piedosos, exige a adopção de medidas concretas.

Ao invocarmos hoje o 11 de Março e o seu significado, não o fazemos para ressuscitar eventuais querelas, entre a família democrática, acerca do detalhe dos acontecimentos, mas para conciliar a unidade de todos aqueles que estão dispostos a favorecer, pelo diálogo, o entendimento que garanta a salvaguarda da democracia, o barrar o caminho à conspiração, a provocar, a novas intentonas reaccionárias. É esta a firme disposição dos comunistas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passam hoje dois anos sobre a data

em que graves acontecimentos de natureza político-militar determinaram muito do futuro da sociedade portuguesa que então se lhe seguiu.

Lembrarmo-nos hoje do 11 de Março é recordar o jovem Joaquim Luís, que em circunstâncias ainda não de todo esclarecidas foi barbaramente assassinado.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de um cidadão que, tal como outros sociais-democratas, foi vítima inocente de processos condenáveis.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A violência, onde quer que ela se instale e aparecendo sob que pretextos for, é antidemocrática. A democracia é paz, é diálogo. Por isso, onde quer que esteja a violência aí não está nem estará o PSD.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso o 11 de Março como forma de violência, é condenável e como tal o condenámos. Por isso concordamos, votando a favor delas, com as conclusões da proposta sugerida.

Mas a violência não tem apenas um contorno de natureza física. É também psicológica e pode ainda ser política. Fixar objectivos, determinar métodos, impor razões que a razão de uma maioria não deseja, é também violência. Aí também o PSD não está.

Recordar o 11 de Março é, pois, também recordar os traumatismos de natureza pessoal, os atropelos legais, os atentados à dignidade humana que se cometem e permitem. Recordar o 11 de Março é recordar a necessidade do apuramento total da verdade do que ocorreu, seus antecedentes e consequentes. É também estender tais preocupações ao 25 de Novembro e outros acontecimentos de natureza análoga. Por isso há muito nós vimos reclamando tal urgência e cremos bem que todo o povo português a deseja.

Até lá, até a um esclarecimento total, permitir-se-ão especulações, boatos, manutenção de angústias e porventura injustiças que urge reparar. Não julgar todos estes acontecimentos é propiciar um clima de desestabilização na sociedade portuguesa.

Recordar o 11 de Março é também, e sobretudo, lembrar o 12 de Março e o processo político que daí decorreu e que em grande parte conduziu às enormes dificuldades da economia, a aberrações políticas manifestas e a uma insegurança que se traduziu em todo o clima emocional vivido durante o ano de 1975. Mas recordar o 11 de Março é ainda recordar a adulteração e prostituição da essência, objectivos e funções das forças armadas portuguesas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As guerras de África produziram efeitos profundos nas forças armadas que após o 25 de Abril estariam em condições de se recompor em sequelas produzidas. O processo posterior ao 11 de Março, em vez de devolver um projecto nacional, suprapartidário e profissional, às forças armadas, bem pelo contrário procurou fazer veicular através delas um modelo estruturante da sociedade portuguesa.

As forças armadas que em qualquer nação democrática cumprem objectivos nacionais e realizam fins do Estado como instrumento de política externa foram transformadas, não em agentes executores, mas sim em líderes — se bem que aparentemente — de um processo político quase vinculativo para a Nação.

A colagem, melhor se diria, a utilização de uma destacada franja das forças armadas por determinadas forças políticas civis não só não permitiu a recuperação da imagem e inserção correcta das mesmas como também inverteu tais objectivos.

De emanação do povo, as forças armadas foram olhadas durante algum tempo como agentes contra o povo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta imagem negativa, criada apenas por alguns, estendeu-se infelizmente a quase todo o conjunto das forças armadas cuja economia emocional a breve trecho originava reacções salutares contra tal estado de coisas.

As tensões, angústias e dificuldades do processo político português durante 1975 são por de mais conhecidas. Não vale a pena registá-las mais, já que é ferida dolorosa para a Nação e ainda não está completamente sarada. Só o tempo, só um tempo democraticamente vivido permitirá a sua completa recuperação.

A Constituição veio a consagrar a lei constitucional sobre as forças armadas e consequentemente, o seu posicionamento mais correcto na sociedade portuguesa. Veio ainda a permitir readquirir-se o primitivo espírito do 25 de Abril.

Estavam, pois, criadas algumas das pré-condições, para entrarmos num clima de calma e tranquilidade. Vários eventos, talvez de média amplitude, têm de vez em quando alterado tais expectativas, mas de um modo geral percorremos caminhos bem diferentes dos já vividos. Contudo, ultimamente alguns factos ocorridos em estabelecimentos militares e certas notícias na Imprensa têm de novo feito evidenciar uma aparente ou real desestabilização. A nosso ver, mais provocada do que real.

A esse propósito analisámos a oportunidade de levantar nesta Assembleia tal questão.

Em princípio poderíamos pensar não o fazer. Por um lado, julgamos mais estabilizador para a democracia portuguesa que esta Assembleia aborde, no âmbito militar, apenas os aspectos que constitucionalmente lhe competem — caso da lei relativa à organização da defesa nacional. Contudo, e por outro lado, como representantes do povo português, não podemos escamotear algumas perturbações que os fenômenos acima mencionados estão a levantar na opinião pública. Daí considerámos que seria preferível falar. E optámos por nos referirmos a tal questão, colocando-a num plano que julgamos o mais adequado.

Optámos, dizendo que não nos parecem desligados todos os acontecimentos que nos domínios militar, da informação e das relações de trabalho têm ocorrido e porventura ocorrerão.

A estratégia parece clara. Quanto às forças armadas portuguesas estão em fase de reestruturação, quando os objectivos da defesa nacional brevemente

virão a ser discutidos nesta Assembleia, quando se faz profunda reflexão e análise no âmbito das forças armadas, a fim de as dotar com objectivos e meios capazes de cumprirem as suas missões constitucionais e nacionais, nessa altura procura-se contrariar tais rumos positivos. Quando a Nação procura implementar a sua independência providenciando à existência de forças armadas em termos compatíveis com tal estatuto, há quem o queira evitar. Quando estão em curso processos administrativos e judiciais tendentes à moralização das forças armadas perante si próprias e perante a Nação, agitam-se espectros, desencadeiam-se actuações cujos objectivos não são transparentes, mas são altamente preocupantes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Perante esta ofensiva as forças armadas portuguesas têm sabido e saberão seguramente adequar-se permanentemente aos seus objectivos em termos de progressivamente Portugal vir a trilhar uma via democrática plena.

A esse propósito, a figura do Sr. Presidente da República e Comandante-Chefe das Forças Armadas Portuguesas, que com dignidade, realismo e segurança vem desempenhando a sua missão, justifica plenamente por parte de todos os democratas portugueses uma unidade à sua volta para a manutenção da democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Independentemente de tal atitude, os democratas devem denunciar os acontecimentos que pretendam denegrir as actuais forças armadas portuguesas, imputando-lhe muito particularmente qualquer responsabilização na presente situação político-económica.

Vozes do PSD e do Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Fazê-lo seria não só errado como comportaria riscos emocionais profundos e profundamente desestabilizadores. Alguma imprensa extremista não o entende assim. Ao actuar desse modo, faz objectivamente o jogo do outro extremismo, que pretende corroer e minar a estabilidade e unidade das forças armadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Condenamos energicamente tais atitudes. Sendo livre a crítica em Portugal, o uso da mesma, nos termos que indicámos, propicia e fomenta a antidemocracia. Paralelamente devemos preparar progressivamente as estruturas políticas tendentes à democracia plena, na qual o poder político, como única expressão da vontade popular, seja o responsável pela condução da governação em todos os domínios, incluindo o militar.

Optámos também dizendo que a Nação carece de forças armadas bem treinadas, equipadas e remuneradas material e psicologicamente.

Julgamos, pois, de toda a conveniência a manutenção e até a aceleração das acções em curso com vista à sua reestruturação. Quanto mais tempo ela

decorrer maior será a desmotivação, o que nada favorece a consolidação da democracia.

Por último, optámos por dizer que é necessário e imperioso que cessem quaisquer formas de interferência externa no funcionamento e vida das forças armadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Fazê-lo significa pretender-se, consciente ou inconscientemente, minar a unidade e coesão de um corpo que é nacional e que se deseja inserido na ordem democrática. Fazê-lo pode criar dificuldades à própria democracia e ao próprio Governo Constitucional.

As forças armadas fazem parte da Nação e como tal se manifesta profunda osmose entre elas e o meio civil. Portugal carece de um modelo viável emocionalmente que traduza a existência de um projecto colectivo ao qual os Portugueses adiram e seja fruto de um relativo consenso de objectivos a alcançar e dos processos a eles conducentes. A obtenção desse modelo é tarefa de todos nós e reflecte-se em todos nós, mas também nas forças armadas portuguesas.

O recordar então o 11 de Março não se deve revestir de quaisquer formas, quer de messianismo quer de «procura do tempo perdido». Logo, a melhor forma de o recordarmos é ultrapassarmos e superarmos os problemas e dificuldades que dele decorreram. É rejeitar-se o esotérico. É conhecer-se a verdade integral dos acontecimentos. É pôr a realidade antes do mito. É lembrar que o povo português soube trilhar rumos democráticos quando os mesmos pareciam arredados da nossa vida colectiva.

O 11 de Março já é passado. Nós, vamos construir o futuro.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Se não há mais nenhum partido que queira intervir, passamos à votação.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço a palavra para um requerimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu desejava fazer um requerimento à Mesa, que passo a fundamentar.

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata rejeita os termos em que está formulado o terceiro considerando. No entanto, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente as conclusões com duas intenções que quero, sinteticamente, deixar muito claras: em primeiro lugar, prestar homenagem ao soldado Luís, simpatizante social-democrata, que foi assassinado faz hoje dois anos; em segundo lugar, condenar todos os actos antidemocráticos então praticados e infelizmente ainda não completamente esclarecidos, afirmando que não temos uma visão maniqueísta — de um lado todos os bons, do outro todos os maus —, que para nós não há violações dos direitos do homem boas e outras más, mandatos de captura em branco bons e outros maus, prisões arbitrárias boas e outras más, que condenamos todas as forças contra-revolucionárias, tenham a cor que

tiverem, desde que em 11 de Março, em 25 de Novembro ou noutra data qualquer ponham em causa a democracia, não respeitem a vontade do povo livremente expressa e tentem assaltar, por métodos golpistas, o poder.

Chamamos finalmente a atenção desta Câmara e do povo português para o seguinte: o fascismo não tem base social de apoio em Portugal, apesar de certas forças o proclamarem constantemente, com intenções duvidosas. Mas quem não se conforma com os processos democráticos, quem não respeita a vontade do povo, quem, pelo verbalismo, pela violência, por actos que visam arruinar a economia, gera o descontentamento e atira muitos portugueses para o desespero, esses é que criam o real perigo fascista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Colaborem todos, portanto, para que a democracia se consolide, para que a economia se reconstrua e o fascismo, de direita ou de esquerda, não será mais do que uma triste recordação em Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tenho a impressão de que o meu ilustre colega e amigo Pedro Roseta há-de concordar que devia ter feito uma declaração de voto e não uma intervenção que o Regimento não permitia. A intervenção foi feita pelo Sr. Deputado Ângelo Correia e estava encerrado o debate quanto a intervenções.

Estarei enganado?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É o que se chama um golpe parlamentar!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Se me dá licença, está de facto enganado, Sr. Presidente. Peço, pois, a palavra para dar uma explicação.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Eu usei da palavra para fundamentar um requerimento, porque queria deixar muito claro que nós exigimos que a votação seja feita em separado e que não pretendemos de forma alguma vincular-nos ao terceiro considerando.

Em relação aos n.ºs 1) e 2) o nosso voto será favorável, pelos motivos que indiquei.

O Sr. Presidente: — Simplesmente eu não me apercebi de que se tratava de um requerimento a pedir que a votação fosse feita em separado. Se me tivesse apercebido disso, o Sr. Deputado não tinha intervindo.

Faça então o favor de fazer chegar à Mesa o requerimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria simplesmente fazer uma sugestão. Para não atrasar os trabalhos desta Assembleia, pois o sentido do requerimento é óbvio — nós requeremos a votação em separado, na medida em

que não poderemos votar favoravelmente o terceiro considerando —, apresentaremos dentro de momentos o requerimento por escrito na Mesa, mas, se V. Ex.ª assim o entender, os trabalhos poderão prosseguir desde já.

O Sr. Presidente: — Com certeza, o intuito do requerimento já foi clarificado — trata-se simplesmente de uma votação em separado —, pelo que vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: Eu queria pedir um esclarecimento à Mesa.

O PSD, a propósito de um requerimento, fez uma declaração de voto antecipada. Eu pretendo saber se os outros partidos podem fazer declarações de voto após a votação.

O Sr. Presidente: — Nenhum partido que tenha intervindo no debate pode fazer declarações de voto depois da votação. Como o Sr. Deputado se deve recordar, eu acabei por dizer que efectivamente se tratava de uma declaração de voto que tinha sido feita inopportunamente. Houve depois uma emenda de mão, transformando em requerimento aquilo que eu continuo a considerar uma declaração de voto inadequada.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: Então eu peço a palavra para um outro requerimento.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Atendendo a que o Partido Social-Democrata, a propósito de um requerimento, fez uma declaração de voto;

Atendendo a que posteriormente o Sr. Presidente da Assembleia da República considerou que os outros partidos não poderiam também fazer declarações de voto;

Considerando que essa decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República não respeita o verdadeiro espírito democrático, pois se um determinado partido fez uma declaração de voto em contravenção do Regimento, a única solução democrática é dar aos outros partidos a mesma possibilidade;

Considerando, aliás, que a declaração de voto que foi feita pelo Partido Social-Democrata se cifrava fundamentalmente numa tentativa de demonstração de que o fascismo em Portugal não tem base social de apoio, o que é uma afirmação respeitável, sob o ponto de vista pessoal, uma vez que todas as pessoas em Portugal têm direito ao erro, mas que é uma afirmação errada, porque o fascismo em Portugal tem uma base social de apoio, base essa que é visível, que se manifesta em várias actividades conspiratórias e até contrárias à legalidade democrática, como se tem manifestado em várias manifestações de sentido fascista e fascizante ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Apoiado!

O Orador: — ..., em atentados contra a integridade física e a própria dignidade moral de muitos democratas, existindo muitas actividades que pre-

tendem desprestigar as forças democráticas, nomeadamente aqueles militares que intervieram no processo de descolonização, eu recorro da decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República e requeiro que sejam autorizadas declarações de voto a todos os restantes partidos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Eu começo por esclarecer que não considerei, e continuo a não considerar, como declaração de voto aquilo que foi apresentado pelo Sr. Deputado Pedro Roseta, como tive ocasião de dizer imediatamente após a sua intervenção.

A verdade é que continuava inserido nesse papel um requerimento que tenho de considerar. O Regimento é expresso no sentido de que não há declarações de voto a não ser dos partidos que, neste caso concreto, não tenham tido intervenções. Portanto indefiro, com possibilidade de recurso, é claro, este e qualquer requerimento feito com o objectivo de, por esse processo, ser permitido ao seu grupo parlamentar fazer declarações de voto. Até porque eu previamente afirmei, e torno a afirmar, que não considerei o exposto como declaração de voto. Abusivamente — desculpe a expressão, Sr. Deputado Pedro Roseta — fez-se um certo tipo de alegações que podiam levar a essa conclusão. Nestas condições, não posso conceder a palavra, para declaração de voto, aos partidos que já tenham intervindo no debate. A decisão é esta, mas posso considerar o recurso interposto. A Câmara decidirá.

Vamos abrir um pequeno debate para discussão deste ponto, uma vez que há um requerimento no sentido concreto de serem feitas declarações de voto que, neste caso, são contrárias ao próprio Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora nem sempre tenha o prazer de estar de acordo com o Sr. Deputado Salgado Zenha, concordo com um ponto de vista que o Sr. Deputado tem por vezes sublinhado, o de que, em determinados aspectos, que não são vitais, o consenso entre os partidos pode permitir o afastamento excepcional de algumas normas regimentais meramente processuais. Mas, repito, quando haja consenso nesse sentido de todos os partidos. Eu queria chamar a atenção da Mesa para a seguinte circunstância: É que esse afastamento das normas regimentais já se verificou. E verificou-se porque o que sucedeu foi o seguinte: havia uma inscrição da nossa bancada para uma declaração política, havia uma inscrição da bancada do Partido Comunista, não sei se para uma declaração política se para uma simples intervenção, mas, tendo os partidos verificado que o tema dessas intervenções se prendia com o tema do voto apresentado pela União Democrática Popular, formou-se consenso no sentido de que essas intervenções, que processualmente deveriam ter lugar depois da votação, tivessem lugar antes da votação, na medida em que dessa maneira melhor se esclarecia o sentido que cada uma das bancadas iria imprimir aos seus votos. Houve, pois, logo aqui uma certa derrogação das regras regimentais, mas que resultou do consenso dos partidos. Na prática verificou-se depois uma segunda derrogação, conse-

quência da primeira, na medida em que, como era natural, as intervenções não previstas como intervenções no debate de um voto tinham duração que excedia os cinco minutos. Houve, pois, também ali um afastamento da regra do artigo 86.^a do Regimento, que estabelece como duração máxima para as intervenções, no debate sobre os votos, cinco minutos. Parece-me, pois, que estamos neste momento numa situação excepcional que se criou por consenso dos partidos, e nesses termos talvez não houvesse lugar à aplicação daquela outra regra que exclui as declarações de voto naqueles casos em que já houve intervenção antes da votação. Parece-me assim que há uma situação excepcional que se criou aqui por consenso, e no âmbito dessa situação seria perfeitamente legítimo que os partidos que o desejassem fazer — e não é o nosso caso, desde já devo esclarecer — pudessem proferir declarações de voto. Nós, pelo nosso lado, não nos oporíamos a isso, repito, dentro de um circunstancialismo excepcional que se criou hoje aqui.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Quero esclarecer o Sr. Deputado Sérvulo Correia de que esse episódio da derrogação do Regimento, registado em sessão anterior, não foi sob a minha presidência, disso pode ter a certeza.

O problema que está posto é este: o Regimento é claríssimo quando diz que não há declarações de voto a não ser dos grupos parlamentares que não usaram da palavra no debate, mas está um requerimento interposto na Mesa sobre o qual não tenho de me pronunciar pessoalmente, embora também, se me permitirem, dê a minha opinião sobre o facto, cingindo-me simplesmente ao Regimento: eu indefiro o requerimento e está interposto o recurso. A decisão da Mesa é de não conceder a palavra para declarações de voto aos partidos que tenham intervindo no debate.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: Eu queria pedir explicações à Mesa.

Encontra-se na Mesa penso que agora formulado por escrito — e refiro entre parêntesis que não comprehendo a política seguida, por quanto há determinados requerimentos verbais que são aceites e outros que não o são —, um requerimento do PSD no sentido de ser fraccionada a votação do voto apresentado à consideração da Assembleia no início da sessão. Parece-me, salvo o devido respeito, que enquanto não se votar esse requerimento — e não há discussão do requerimento apresentado — a Mesa não se deve pronunciar sobre outro requerimento entretanto, passo a expressão, atravessado.

Peço, por isso, que a Mesa me esclareça acerca desta matéria.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado refere-se ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado Pedro Roseta antes do requerimento apresentado oralmente pelo Sr. Deputado Salgado Zenha. É um facto que por vezes acontece, no decorrer dos nossos trabalhos, aparecerem requerimentos orais que mando registar, sobre os quais me pronuncio e que ponho à votação. Daqui para o futuro fica então assente que qualquer requerimento feito oralmente terá de ser reduzido a escrito. As considerações do Sr. Deputado Rui Pena parecem-me efectivamente pertinentes.

Se a Assembleia estivesse de acordo, nós iríamos votar em primeiro lugar o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Pedro Roseta, no sentido de ser feita a votação dos considerandos do voto em separado, nos termos solicitados oralmente. Isso parece ser perfeitamente regimental e talvez nem precisasse de ser votado, porque é um direito. Uma vez votado o requerimento, tratarímos então da possibilidade ou impossibilidade de os grupos parlamentares, neste caso concreto e a título excepcional, como foi aqui assinalado, poderem proferir declarações de voto.

Vamos, portanto, votar o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Pedro Roseta.

Submetida à votação, foi aprovada, com 26 votos contra (CDS) e os restantes a favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra o requerimento apresentado pelo PSD por sentirmos que o voto, tal como se apresenta...

O Sr. Presidente: — Haverá declarações de voto a propósito da votação de requerimentos, Sr. Deputado? Aí está outro problema que não está contemplado no Regimento, mas, como estamos a fazer um Regimento novo — é, no fim de contas o que se está a fazer —, V. Ex.^a continuará no uso da palavra, que me parece que não lhe podia ter sido concedida.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Votámos contra o requerimento, por considerarmos que o voto, tal como foi apresentado, tem um sentido único que não pode de modo algum ser separado em qualquer votação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária para a leitura do primeiro considerando de voto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Eu pergunto ao Sr. Deputado Pedro Roseta se quer que se proceda à votação em separado dos considerandos ou das conclusões.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem havido nesta Câmara uma incoerência nas votações de moções e votos de várias natureza porque umas vezes considera-se, e talvez bem, que os considerandos não devem ser votados, e então o meu requerimento teria de ser transformado para que se afastassem os considerandos da

votação e se votassem em separado apenas as três conclusões, mas já houve outros casos, nomeadamente no princípio do funcionamento da Assembleia da República, em que os considerandos também foram votados. Se os considerandos forem votados, nós mantemos o requerimento para a votação em separado. Se a Mesa entender que os considerandos não devem ser votados, nós queremos a votação das três conclusões em separado.

O Sr. Presidente: — A Mesa não considera suspeitáveis de votação os considerandos. Vamos votar, portanto, apenas as conclusões, uma por uma.

Vai ser lida de novo, antes da votação, a primeira dessas conclusões.

Foi lida de novo.

O Sr. Presidente: — Está à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com 26 abstenções (CDS) e votos a favor do PS, PSD, PCP e UDP e dos dois Deputados independentes e do Deputado independente do CDS.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida de novo a segunda conclusão.

Foi lida de novo.

O Sr. Presidente: — Está à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com 26 votos contra (CDS) e votos a favor do PS, PSD, PCP e UDP e dos dois Deputados independentes e do Deputado independente do CDS.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida de novo a terceira conclusão.

Foi lida de novo.

O Sr. Presidente: — Está à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com 27 votos contra (CDS), 55 abstenções (PSD) e 105 votos a favor (PS, PCP e UDP, os dois Deputados independentes e o Deputado independente do CDS).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O 11 de Março é uma data que historicamente não está esclarecida, mas que, de facto, deu início a um dos períodos mais negros da nossa história e à mais monstruosa e determinada tentativa de destruição e degradação de Portugal, contra a qual se levantou, em bloco, o povo português. Por isso, não pactuamos com atitudes ambíguas que tentam arrastar esta Assembleia a tomar posições contrárias à vontade dos portugueses, claramente manifestada em 25 de Novembro e confirmada nas diversas eleições que a partir daí se realizaram.

O 11 de Março, como o período negro que se lhe seguiu, provocou mortes entre os portugueses, a primeira das quais foi a do soldado Luís. Para todos eles vai a nossa homenagem e para as suas famílias o nosso profundo sentimento.

Nesta declaração de voto, o CDS exprime a sua profunda confiança no Presidente da República, comandante em chefe das forças armadas, supremo e último garante da vida democrática em Portugal e certeza máxima de que esta e outras tentativas evidentes de fazer perpetuar o espírito de divisão e de ódio que representou, na nossa história, o 11 de Março não mais terão lugar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular procurou, ao apresentar este voto, consultar outras forças políticas no sentido de conseguir que a Assembleia da República aprovasse uma rejeição firme da intentona reaccionária do 11 de Março. Apesar de todos esses esforços, que penso estarem claros na expressão do voto, não foi possível obter uma unanimidade, que, aliás, não esperávamos.

A UDP entende, de forma clara, que o golpe do 11 de Março foi um golpe fascista, uma tentativa fascista de esmagar em sangue o 25 de Abril. Podem, pois, fazer-se os malabarismos que se quiserem, pode inventar-se o que se quiser, que o povo português, que foi profundamente marcado por essa intentona e pela revelação cruel das intenções sanguinárias e fascistas que a ela estavam ligadas, não se deixará iludir. Para o povo português recordar o 11 de Março é recordar o 11 de Março. É que, lamentavelmente, da intervenção do PSD ficou a ideia de que recordar o 11 de Março era esquecê-lo, falar de tudo menos do 11 de Março, falar do que se passou depois, de alguma coisa que se passou antes, menos do 11 de Março. Para o povo português recordar o 11 de Março deve ser a consciência clara de que não há diálogo possível com os fascistas, de que a política de cedências aos fascistas e às forças que os apoiam, nomeadamente o imperialismo e os monopólios, só pode conduzir a que os fascistas aproveitem esse diálogo para avançarem e tentarem esmagar sanguinariamente as liberdades e o próprio 25 de Abril.

De tal forma foi e é profunda a consciência do povo português que imediatamente após o 11 de Março ele não se limitou a ficar parado em manifestações ou às portas do Ralis, arrancou para atingir o próprio coração do fascismo, isto é avançou com a Reforma Agrária, atacou os monopólios e iniciou manifestações contra o imperialismo, que infelizmente foi pouco ou quase nada golpeado. O povo português tomou a consciência perfeita de que o 25 de Abril, tendo sido um golpe profundo no fascismo, não arrancou totalmente as suas raízes, e da mesma forma que não se destrói uma árvore por se lhe cortar alguns ramos — para isso é necessário arrancar-lhe as raízes —, as mais profundas raízes do fascismo são o capital monopolista, os latifundiários e o imperialismo. Foi por isso que o povo português reagiu vivamente ao golpe violento e sanguinário que estava em preparação, soube conjurá-lo na própria ocasião e a partir daí arrancou para atingir o fascismo no seu próprio coração. O povo português compreendeu que a política que se seguiu ao 25 de Abril, ao deixar

praticamente intocáveis os grandes monopólios e o capital financeiro, ao deixar intocável o imperialismo, tinha deixado as bases materiais para o que o grande capital pudesse recuperar, fosse preparando e financiando os golpes contra-revolucionários e a imprensa fascista e se lançasse depois no golpe sanguinário do 11 de Março.

A UDP saúda a profunda consciência então manifestada pelo povo português e o amplo movimento em que se lançou, nomeadamente nos fortes ataques aos monopólios, ao capital financeiro e aos latifundiários. Entende ainda que recordar o 11 de Março é também pensar na política de conciliação com os grandes monopolistas hoje seguida, indemnizando-os, na política de ataques à Reforma Agrária, na política de conciliação, em toda a linha, com o imperialismo. Afirma-se aqui que o 11 de Março nos levou para um crescente isolamento internacional. Direi que infelizmente a força que adveio do 11 de Março ao povo trabalhador não conseguiu cotrar toda a dominação imperialista em Portugal, dominação essa que tem sido a base pela qual têm vindo a ser atacados os interesses do povo trabalhador e as liberdades democráticas.

A UDP diz ao povo trabalhador que recordar hoje o 11 de Março é unir esforços das mais amplas forças democráticas e patrióticas, unir antes de mais a classe operária e o movimento sindical e avançar a passo firme naquele caminho que se abriu com o 11 de Março, combatendo, consequentemente, o retrocesso que o 25 de Novembro iniciou. Defender as liberdades, consolidar a democracia e avançar para um Portugal com que todos os portugueses sonham, próspero, independente e feliz, terá de ser obra da luta intransigente contra o imperialismo, os monopólios, os latifundiários, pelo avanço da Reforma Agrária e pelo avanço de uma economia ao serviço dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Como por vezes me parece que estamos esquecidos do que diz o Regimento, não custa nada recapitulá-lo. Assim, o artigo 86.º, sobre a emissão de votos, diz:

1. Os votos de congratulação, protesto, saudação ou de pesar podem ser propostos pela Mesa ou por Deputados em número não superior a vinte.

2. O Deputado ou os Deputados que queiram propor qualquer voto devem comunicar à Mesa a sua intenção até ao início da reunião.

3. Apresentado à Assembleia o texto da proposta de voto pela Mesa ou por um dos Deputados subscritores, poderá usar da palavra para discussão um Deputado de cada partido pelo período máximo de cinco minutos, procedendo-se seguidamente à votação.

4. O partido que não se tenha pronunciado durante a discussão poderá fazer uma declaração de voto oral de duração não superior a três minutos.

O que mais importa neste caso é o n.º 4 do artigo. Ora, os partidos que não se pronunciaram durante o debate acerca do voto foram o CDS e a UDP. Agora surge um novo problema, recordado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, o facto, que não

aconteceu sob a minha presidência, torno a repetir, de algumas vezes se ter permitido fazer declarações de voto em casos análogos. Há um requerimento na Mesa, que considero aceite, embora para o futuro só o faça se os requerimentos vierem devidamente subscritos, no sentido de ser permitido aos grupos parlamentares, à semelhança do que aconteceu com o CDS e a UDP, incluídos evidentemente dentro do previsto no n.º 4 do artigo 86.º que profiram também declarações de voto, não obstante terem intervindo no debate.

A decisão da Mesa, unicamente com base no n.º 4 do artigo 86.º, é no sentido de indeferir esta pretensão, havendo, no entanto, a interposição de um recurso, sobre o qual a Assembleia deliberará.

Pausa.

O Sr. Deputado Lucas Pires deseja intervir sobre isto?

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Salvo melhor opinião, não pode ser posto à votação esse requerimento, pois isso equivaleria a pôr à votação uma norma do Regimento quando não foi posto em marcha o processo regimentalmente adequado para o alterar. Assim, parece-me que não pode ser posto à votação, porque há um pressuposto formal em causa de que justamente a Mesa é garante e sobre o qual não pode passar. Isto não é uma questão política que dependa de uma votação maioritária, mas sim uma questão de tipo judicial que a Mesa deve decidir. Assim sendo, parece-me que não poderá tomar outra decisão que não seja a de não pôr à votação o requerimento do Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, com certeza, sabe que já não é a primeira vez que disposições do Regimento têm sido objecto, nesta Assembleia, de interpretações diferentes. A argumentação do Sr. Deputado Lucas Pires parece-me sólida, sob o aspecto puramente formal, mas mesmo assim entendo que o requerimento deve ser posto à votação, o que farei.

O requerimento é no sentido de ser permitido aos grupos parlamentares não contemplados no previsto no n.º 4 do artigo 86.º fazerem declarações de voto.

Pausa.

Parece-me que o Sr. Deputado Salgado Zenha deseja ainda intervir sobre esta questão.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Precisamente, Sr. Presidente. Posso fazê-lo?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria esclarecer a minha posição, nomeadamente em face da intervenção feita pela Sr. Deputado Lucas Pires.

Eu tenho aversão a entrar em discussões regimentistas, que normalmente mascaram problemas de

fundo. Portanto, o que me interessa fundamentalmente não é estar aqui a fazer doutrina para o futuro acerca deste ou daquele artigo do Regimento, tanto mais que ele poderá e deverá ser modificado por esta Assembleia, conforme é, creio eu, consenso unânime de todos os grupos parlamentares. Também julgo que a votação não pode ser feita nos termos demasiado abstractos e genéricos que o Sr. Presidente formulou, porque não foi esse o sentido do meu requerimento.

O PSD, em determinada altura, formulou um requerimento cujo conteúdo objectivo era o de prender que fossem votados separadamente três pontos de um determinado voto e, a propósito desse requerimento, fez uma intervenção de fundo sobre qual era, do seu ponto de vista, o significado histórico do 11 de Março, pretendendo também demonstrar que no momento presente o fascismo não tinha base social de apoio. Ora, esse requerimento é manifestamente ilegal e anti-regimental, porquanto existe um artigo do Regimento — o artigo 96.º — que diz:

O deputado que pedir a palavra para reclamações, recursos ou protestos limitar-se-á a indicar sucintamente o seu objecto e fundamento.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E «fundamento»! . . .

O Orador: — Desculpe, Sr. Deputado, mas gostava de concluir a minha intervenção.

Ora, é evidente que a fundamentação produzida foi abusiva, já que a situação objectiva em que os outros grupos parlamentares ficaram colocados foi o de terem de votar um determinado voto na circunstância especial de ter sido atribuído por um partido um certo significado político à sua própria votação sem que regimentalmente pudessem responder-lhe. Eu, que fui advogado — neste momento não exerce a advocacia —, sei perfeitamente que a letra da lei ou de regimentos tem de ser respeitada, é certo, mas na sua forma, no seu espírito e no seu fundo, caso contrário, não há debate parlamentar. Assim, gostava de perguntar a V. Ex.ª qual a melhor maneira de fazer com que essa violação do Regimento por parte do PSD possa ser eliminada. V. Ex.ª passou um pouco por cima desse problema e diz-se agora que eu pretendo usar da palavra ao abrigo de determinado artigo do Regimento. Ora, eu não pretendo tal coisa. O que digo é que, desde o momento em que um grupo parlamentar viola o Regimento e faz declarações políticas que, na consideração estrita da letra e do espírito do Regimento, não são autorizadas, a única solução para que seja respeitado um verdadeiro espírito democrático é dar aos outros grupos parlamentares o direito de responder a essas declarações políticas. Não há outra solução. Agora se vivemos presos ao fetichismo da letra do Regimento então isto será uma escola de chicana processual, mas não será um parlamento e não foi para isso que aqui me sentei.

Devo dizer, além do mais, que tenho sérias dúvidas sobre se os votos de congratulação e de pesar podem ser emitidos a propósito de acontecimentos históricos passados há muitos anos. Em meu entender, esses votos devem, evidentemente, nos termos do Regimento, ser emitidos sobre acontecimentos presentes, pois é sobre eles que existe, digamos, um estado afectivo, uma determinada apreciação política

susceptível de justificar votos dessa natureza. Se vamos, por exemplo, emitir votos de pesar ou de congratulação pelo significado do dia 1 de Dezembro de 1640, sobre a data da fundação da nacionalidade, sobre o significado das lutas liberais ou sobre quaisquer actos históricos, será melhor, nessa altura, transplantarmos esta Assembleia para a Academia da História e discutirmos lá esses acontecimentos. De modo que, em meu entender, uma consideração estrita do Regimento também não permitiria que fosse votado um voto de congratulação ou de pesar, ou um voto misto, sobre um acontecimento histórico passado, em que, no fundo, o que se pretende é focalizar uma apreciação actual sobre a situação política presente. Portanto, salvo o devido respeito pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, entendo também que o voto emitido foi um subterfúgio um pouco hipócrita ao Regimento.

De qualquer maneira, como não era nossa intenção furtarmo-nos à apreciação política do dia 11 de Março — de resto, nós tomámos posição sobre este facto antes do 11 de Março, durante e depois desta data, tendo nós tido um ponto de vista extremamente claro a esse respeito —, não nos fomos agora furtar a esse debate. Com o que não estou de acordo é com a interpretação que o Sr. Presidente deu ao meu requerimento, pois eu apenas pedi a palavra para uma declaração de voto, pelo facto de o Partido Social-Democrata, em manifesta violação do artigo 96.º do Regimento, ter feito uma declaração política sobre o 11 de Março, o que não lhe era consentido nesse momento, e por, numa apreciação estrita do Regimento, os outros partidos lhe não poderem responder. Foi esta circunstância anómala que determinou o meu requerimento. Portanto, não estou de acordo com os termos em que o Sr. Presidente pretende pôr à votação o meu requerimento. É evidente que, desde o momento em que o Sr. Presidente situou esse requerimento nos termos de uma interpretação abstracta do Regimento, as considerações do Sr. Deputado Lucas Pires têm inteira razão de ser.

O Sr. Presidente: — Torno a dizer, creio que pela terceira vez, que considero como não escritas, portanto como abusivas, as alegações aditadas ao requerimento do Sr. Deputado Pedro Roseta, em que se pedia simplesmente uma votação em separado. Considero, portanto, tal intervenção como abusiva, já o disse e torno a repetir. Claro que podem perguntar, e com certa razão, porque é que não interrompi o orador. Nesse ponto posso condescender em que teria havido algum desculpo da minha parte. O que, sob o ponto de vista regimental, continuo a entender é que esse requerimento não devia ter sido acompanhado das declarações produzidas pelo Sr. Deputado Pedro Roseta. Se, a despeito desta explicação, se continuar a entender que se pode permitir aos outros grupos parlamentares uma declaração de voto, nada terei a opor, cabendo à Assembleia deliberar. No entanto, o Sr. Deputado Salgado Zenha acaba de afirmar que não era essa a sua intenção. Se assim é, parece que a questão está ultrapassada e o problema de certo modo claro. É possível que tenha havido, nesta confusão toda, qualquer deslize ou lapso da minha parte, facto que foi considerado como antidemocrático. Acho profundamente exagerada e infeliz a afirmação. Eu não sou antidemocrata, mas sou

uma pessoa susceptível de errar, o que é completamente diferente.

O Sr. Deputado Vital Moreira tem agora a palavra... Mas, afinal parece que o Sr. Deputado Salgado Zenha ainda se quer referir de novo a esta questão.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Presidente, quando disse que houve um Sr. Deputado que afirmou que o Sr. Presidente era antidemocrata, a quem se referia?

O Sr. Presidente: — Referia-me a V. Ex.º.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a afirmação a que me referi foi de que eu tinha procedido antidemocraticamente. Suponho que há aqui testemunhas suficientes para o confirmarem. O que foi dito magoou-me. Claro que acredito que não teve intenção de me ofender, mas senti-me magoado. Peço licença para me sentir magoado quando quiser.

Tem a palavra, para um protesto, o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, devo dizer-lhe que não faço qualquer declaração, a este respeito, de puro sentimentalismo. Eu não tive, nem deixei de ter essa intenção. Se o tivesse querido dizer, pode ter a certeza que o teria dito sem qualquer rebuço, porque quando entendo que devo dizer uma coisa digo-a, sem intenções, ou com intenções. Digo aquilo que as palavras revelam.

Eu apenas afirmei que o facto de se permitir que, em violação do Regimento, se faça uma declaração política, que não é autorizada pelo Regimento, em termos de outros quaisquer partidos não poderem responder, é uma violação das regras democráticas. Foi isso que eu afirmei.

Se, porventura, o Sr. Presidente, por um sentimento de culpabilidade sobre a sua própria actuação nesta emergência, se considerou magoado, isso é um factor do seu foro íntimo, sobre o qual eu não me pronuncio.

Isto foi o que eu disse e, portanto, protesto contra a interpretação que o Sr. Presidente deu às minhas palavras. Não peço quaisquer desculpas porque não tenho que as pedir. Se desculpas há a pedir, é o Sr. Presidente que tem de mas pedir...

Protestos de alguns Deputados do PSD.

...pela circunstância de ter feito uma determinada avaliação, subjectiva, às minhas palavras que elas não comportavam, nem o seu cargo autorizava.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, claro que não tenho de pedir desculpas nenhumas, nem as peço, mas aceito a explicação, pois o problema ficou esclarecido. Custa-me, sempre, ouvir essa expressão de «antidemocracia», faz-me uma certa aflição. Não peço desculpa, porque foi daquela maneira que entendi o que proferiu. Considero este incidente liquidado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não apoiamos actuações que não sejam admitidas pelo Regimento.

Entendemos que, quando algum Deputado, ou grupo parlamentar, através de uma pedestre habilitade parlamentar, consegue fazer uma declaração política que depois os restantes grupos parlamentares estão impedidos de fazer pelo Regimento, o mesmo Regimento que foi violado através dessa declaração política, há um princípio superior, que é o da igualdade dos Deputados e dos grupos parlamentares, que está em causa.

Penso, que neste momento não se trata de fazer uma declaração de voto, nem nós a apoiamos neste sentido; mas, tal como foi permitido a um determinado Deputado fazer uma declaração política, é justo, não é anti-regimental, que aos outros Deputados, ou outros grupos parlamentares, seja permitido fazer idêntica declaração de voto, sobre o mesmo tema, sem que tenhamos de incluir isso sob a figura de declaração de voto e incorrer numa nova violação regimental. Assim, apoiaríamos o requerimento do Sr. Deputado Salgado Zenha, no sentido de ser dada aos restantes Deputados de outros grupos parlamentares, além do PSD, a possibilidade de, durante o mesmo tempo, fazerem uma declaração política sobre o mesmo tema.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu, sem ser jurista e sendo o único Deputado que votou contra o Regimento, parece-me que a questão se resume no seguinte:

O Sr. Deputado Pedro Roseta fez uma fundamentação incorrecta, do ponto de vista do Regimento, do requerimento que apresentou. Contudo, parece-me que o requerimento do Sr. Deputado Salgado Zenha não tem razão de ser, porque se o Partido Socialista votou o requerimento que o Sr. Deputado Pedro Roseta apresentou, podia, e pode ainda, fazer declaração de voto sobre esse requerimento em que se oponha aos fundamentos políticos apresentados pelo Sr. Deputado Pedro Roseta.

Penso que a forma correcta de sair desta situação é ser dada aos partidos políticos a possibilidade de fazerem declarações de voto sobre o requerimento, o que, aliás, o CDS já fez, em que se manifestem de acordo ou contra, como o CDS também já fez, os fundamentos políticos que o Sr. Deputado Pedro Roseta usou, indevidamente, para o seu requerimento.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado está esquecido de que o CDS usou da palavra ao abrigo do n.º 4 do artigo 86.º do Regimento, que lhe permitia fazer uma declaração de voto pelo facto de não se ter pronunciado durante a discussão. A situação é completamente diferente.

Apesar disto, é sempre possível chegar-se a um consenso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu tinha-me inscrito, oportunamente, para formular um protesto em relação a algumas das

considerações produzidas pelo Sr. Deputado Salgado Zenha, protesto esse que estendo agora também ao Sr. Deputado Vital Moreira.

Talvez o desenrolar desta discussão venha provar que será de evitar a todo o custo que se estabeleçam, mesmo que transitoriamente, quaisquer regimes extra-regimentais, sejam as intenções as melhores, ou o consenso dos grupos parlamentares geral.

O Sr. Deputado Vital Moreira olvidou, aparentemente, que a origem de toda esta questão está numa proposta que aceitámos e que veio do seu grupo parlamentar, no sentido de que, havendo inscrições, para usarem da palavra, de Deputados do Grupo Parlamentar do PCP e do PSD e sabendo-se que essas inscrições versariam também o tema do 11 de Março, elas tivessem lugar antes da votação da proposta de voto da UDP. Logo aí, por consenso, introduziu-se uma alteração àquilo que normalmente decorreria do Regimento.

No consenso a que se chegou não se especificou se o facto de intervenções que decorriam de inscrições oportunamente feitas serem produzidas antes da votação da proposta de voto da UDP alteraria as normas regimentais no que diz respeito ao uso da palavra para declarações de voto quanto à proposta de voto da UDP.

O que sucedeu, do nosso lado, foi que teríamos, de qualquer maneira, direito a uma declaração política para a qual nos tínhamos inscrito oportunamente. Essa declaração política foi feita antes da votação da proposta de voto da UDP. Gerou-se aqui uma dúvida que me parece que, sem querer pôr em causa a boa fé de qualquer das partes, permitiria admitir como muito provável que a inversão da ordem dos trabalhos por consenso não eliminava um direito que era o de fazer uma declaração de voto sobre a proposta de voto da UDP.

Parece-me que o Sr. Deputado Vital Moreira, ao produzir as suas declarações, em que com uma certa facilidade acusou o PSD de violação regimental, deveria ter tido em consideração que o circunstancialismo em que nos encontramos neste momento decorreu de uma vontade da nossa parte de fazer consenso a uma proposta emanada da bancada do Sr. Deputado. Consenso este que se formou não apenas nestes termos bilaterais, mas também com a bancada do Partido Socialista.

Quanto às declarações do Sr. Deputado Salgado Zenha, eu protesto nos seguintes termos: o Sr. Deputado acusou o meu companheiro de bancada Pedro Roseta de violação do artigo 96.º do Regimento, mas esse mesmo artigo que respeita à formulação de requerimentos — parece-me óbvio e indescutível que desta bancada foi emanado um requerimento que respeitava a uma votação em separado — prevê, igualmente que esses requerimentos sejam fundamentados, donde se tira que a violação a ter existido, será apenas a do requisito que especifica que a fundamentação deverá ser sucinta. Parece-me que o Sr. Deputado Salgado Zenha devia admitir que o conceito de «sucinto» é um conceito relativo, pois ele próprio, quando há momentos fundamentou um pedido de recurso, deduziu fundamentação que, a meu ver, embora não a tenha cronometrado, não foi mais reduzida que aquela que tinha sido proferida, momentos antes, pelo Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Primeiro tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não quero entrar aqui na chicana processual a que fez alusão, há pouco, o Sr. Deputado Salgado Zenha. Contudo, queria dizer o seguinte: As concepções que foram aqui expendidas, tanto pelo Sr. Deputado Salgado Zenha, como pelo Sr. Deputado Vital Moreira, levam-me a pensar que a garantia do Regimento se encontra em regime de auto-defesa, quer dizer, que a garantia contra uma violação do Regimento seja uma nova violação do Regimento.

Quanto a isto, limito-me a invocar o seguinte «simil»: se alguém praticar uma contravenção, será, por aplicação do princípio da igualdade, que todos os restantes cidadãos estarão autorizados a praticar a mesma contravenção? Se alguém pratica um crime, têm todos os outros cidadãos, por aplicação do princípio da igualdade, o direito de praticar o mesmo crime? Isto parece-me inteiramente absurdo e, de facto, o princípio da igualdade significa toda uma outra coisa que não esta. Significa o respeito absoluto e estrito do direito. É esta a primeira significação do princípio da igualdade.

Tudo isto depende da noção que se tenha de direito e é evidente que, pelo menos para o meu partido, o direito é um valor absoluto e não um valor relativo. Sempre tivemos a noção de que o empirismo, sobretudo aplicado à interpretação das normas, não é senão um disfarce civilizado da arbitrariedade.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É por isso que não nos pode ser assacada uma única cumplicidade na violação deste Regimento e continuamos a manter-nos intransigentes no respeito pelas normas regimentais, que é o contrato social desta Casa.

Se não somos capazes de respeitar as nossas próprias normas, o Regimento fica à disposição da maioria, e é evidente que haverá, nesse caso, um sistema autocrático na regulamentação do próprio processo, quando é certo que a democracia é sobre-tudo, e antes de mais, processo. Acusar-se-á isso de ser a democracia em sentido formal. É natural que as pessoas imbuídas de uma ideologia doutro tipo, nomeadamente marxista, tenham uma noção mais substancialista e menos formalista da democracia. No entanto, no nosso ponto de vista, esta noção formal de democracia é uma noção de que não podemos nem estamos dispostos a abdicar.

Também me parece inteiramente falaciosa a invocação feita pelo Sr. Deputado Vital Moreira de que esta nova intervenção não seria qualificável como declaração de voto, mas sim como uma declaração de qualquer outro tipo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado: Eu concordo consigo no sentido de não serem admissíveis quaisquer violações do Regimento a pretexto de ele já ter sido violado, e portanto não entendo as palavras que dirigiu à minha intervenção.

O que reivindiquei foi, apenas, para os Deputados de outros grupos parlamentares, ao abrigo de outros direitos parlamentares, que são nomeadamente o direito de protestar, de dar explicações ou de contraprotestar, poderem responder à declaração política do Sr. Deputado Pedro Roseta, essa, sim, anti-regimental. Não reivindiquei qualquer estatuto privilegiado ou qualquer violação regimental em resposta àquela que foi cometida.

Era esta a explicação que me pareceu necessário dar em face às afirmações do Sr. Deputado.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Deputado: Então dir-lhe-ei duas coisas: primeiro, não citou as expressões «protesto» ou «contraprotesto» ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Citei a «explicação».

O Orador: — Sim, mas a explicação não me consta que seja um processo regimental qualquer.

Em segundo lugar, não me parece que haja uma compensação ou uma equivalência, porque então haveria aí uma fraude à lei em sentido técnico, ou um desvio de poder, se quiser utilizar a linguagem de direito administrativo, pois isso significaria a utilização de uma certa figura jurídica para um efeito que não o previsto quando ela foi criada. Já que caímos num rigor técnico, tenho de fazer esta observação. Nesta política do facto consumado, de que uma irregularidade justifica e desencadeia outras irregularidades, eu sei, todos nós sabemos, a que é que isso conduz noutras planos, e embora não vá daqui vir mal ao mundo, suponho que se está a reicindir excessivamente neste procedimento e reafirmo que o meu partido não colaborará nele.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Sérvulo Correia fez um protesto contra a minha afirmação de que na sustentação do seu requerimento o Sr. Deputado Pedro Roseta tinha violado o artigo 96.º do Regimento.

Limitou esse seu protesto à afirmação de que a fundamentação poderia ser prolixia e não apenas sucinta. Salvo o devido respeito, não foi isso que eu disse. O que eu disse foi que a afirmação feita pelo Sr. Deputado Pedro Roseta era extravagante à fundamentação do requerimento.

Uma voz do PSD: — Isso é subjectivo.

O Orador: — Em nosso entender avançou-se com uma declaração política que o Regimento não comportava e fez-se a escolha do momento para a proferir em termos que eu não considero de harmonia com os princípios da democracia parlamentar, ou seja, em termos de os outros partidos não poderem responder.

Essa afirmação, que era a de dar uma certa coloração política ao voto, poderia, evidentemente, contribuir para que o voto dos outros partidos pudesse ser interpretado como uma anuência a essa declaração interpretativa prévia, feita pelo PSD. Não podemos estar de acordo com o facto de se dizer, a propósito do dia 11 de Março, que neste momento não há uma base social para uma recuperação fascista, ou para um regresso ao regime fascista. Isto é, evidentemente, uma declaração política interpretativa do momento actual que nada tem a ver com o 11 de Março.

Não estamos de acordo com a interpretação de que neste momento não há uma base social para a recuperação fascista, até porque entendemos que a divulgação e a defesa desse princípio se destina a desmobilizar as forças antifascistas contra o perigo do regresso ao fascismo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — E sem pôr em dúvida os sentimentos democráticos do Sr. Deputado Sérvelo Correia, ou do Sr. Pedro Roseta, temos o direito de prevenir contra o perigo que resulta da divulgação e da defesa desse ponto de vista.

Tudo isto se insere num processo mais longo, que é o da interpretação do próprio fenómeno do 25 de Abril. Em nosso entender, a revolução do 25 de Abril tem na sua origem três acontecimentos fundamentais, que são a existência de uma ditadura fascista durante cerca de meio século, a crise económica que surgiu em Portugal em 1973 e que a curto ou médio prazo tornaria inviável a prossecução do esforço de guerra da ditadura fascista nas guerras coloniais e, finalmente, o pôr termo às guerras coloniais, por uma solução de descolonização.

Perante o fenómeno revolucionário do 25 de Abril existiram três atitudes das diversas correntes políticas existentes em Portugal, que se podem, fundamentalmente, esquadrar em três classificações. Uma, a dos fascistas ou a dos pró-fascistas ou a dos fascizantes, que querem um regresso ao regime anterior ao 25 de Abril. Para o confirmar, basta ver muitas das publicações que existem em Portugal neste momento. Existem não só ao nível da imprensa escrita, mas também a muitos outros níveis, nomeadamente, círculos reaccionários, meios afectados pela descolonização, e forças económicas que querem a restauração dos seus antigos privilégios.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Existe um outro feixe de correntes políticas que querem instaurar em Portugal uma democracia política que sirva de base à construção de uma democracia económica e social.

Existe um outro feixe de forças políticas que consideram a democracia política e parlamentar como um obstáculo à construção de um regime de justiça social e, portanto, esgrimem, simultaneamente, contra a democracia política e contra os privilégios económicos.

Nós pertencemos, manifestamente, como todos sabem, à segunda corrente, corrente essa cujos ideais, nas suas ideias fundamentais, foram consagrados pela Constituição de 1976.

Naturalmente que o ponto de vista das várias forças políticas, e sobretudo o seu comportamento concreto nas diversas fases históricas, tem de ser apreciado em toda a sua globalidade e não se pode isolar um acontecimento histórico como o 11 de Março e fazer uma análise pontual desse acontecimento esquecendo o comportamento desses mesmos grupos políticos durante o 25 de Abril, durante o período spinolista, durante o período gonçalvista ou durante o período pós-gonçalvista.

Essa análise tem de ser una e indivisível e nós não podemos aceitar que a propósito de um momento histórico, seccionado com o bisturi de um cirurgião se queira esquecer o restante comportamento.

Naturalmente que o 11 de Março serviu de catalisador de várias dinamizações políticas, mas o Partido Socialista foi sempre fiel ao seu ponto de vista, que é o de uma democracia política, económica e social, baseada, entre várias instituições democráticas, no Parlamento português, ou seja, na Assembleia da República. Nunca pretendemos impedir que fosse convocada uma Assembleia Constituinte para que, através do voto directo e popular, se fizesse uma Constituição. Em todas as circunstâncias defendemos que o parlamento português é uma das bases fundamentais da democracia em Portugal.

Por tudo isto consideramos que uma das funções do Parlamento é dar voz a todos aqueles que pensam, quer compartilhem ou não dos nossos pontos de vista. O que não podemos aceitar é que a expressão desses pontos de vista seja feita de tal maneira que os outros partidos não tenham possibilidade de lhes opor o seu próprio ponto de vista.

Como através deste contraprotesto, inteiramente regimental, tive oportunidade de exprimir a minha discordância quanto à afirmação errada, perigosa até, para a consolidação da democracia em Portugal, feita pelo PSD, de que não há uma base social para a recuperação fascista, evidentemente que irei desistir do requerimento que fiz.

Isto não significa, de maneira nenhuma, que o Partido Socialista pretenda instaurar em Portugal um regime de paranóia política em que se ponham todas as posições de confronto democrático entre os partidos, em termos de perseguição. Temos sido perseguidos muitas vezes, mas nunca fomos, nem nunca seremos, perseguidores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Respeitaremos e exigiremos que os outros acatem a legalidade democrática, e não atacaremos as instituições democráticas consoante o resultado da expressão do voto democrático nos seja ou não favorável. Pensamos que a democracia em Portugal se consolida não só pelo respeito formal das instituições democráticas ou pela consolidação de regras do processo democrático, mas também pela instauração de um regime de justiça social, de um regime de socialismo em liberdade.

Porém, isto não significa que estejamos desatentos aos perigos de uma recuperação fascista, ou de uma recuperação antidemocrática, seja ela qual for. Combatê-la-emos, não em termos de paranóia, não em termos de perseguição, mas em termos de nos ser dado o direito de afirmar, àqueles que afirmam que o perigo não existe, que ele existe, e que não triun-

fará, porque para o defrontar e para o vencer existirá sempre o PS, que é e tem sido a força mais poderosa para a construção e vitória de um regime democrático, progressista e de socialismo em liberdade em Portugal.

Posto isto e como regimentalmente já tive oportunidade de dizer o que pretendia, retiro o meu anterior requerimento.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, parece-me que as coisas estão no devido lugar, pois o requerimento foi retirado. A propósito do contraprotesto, acho que legitimamente o Sr. Deputado Salgado Zenha produziu as considerações que devia produzir por se tratar de um contraprotesto.

Entretanto, tem a palavra para formular um protesto o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente: Tenho para mim que a garantia fundamental do direito das minorias nesta Casa reside precisamente no rigoroso cumprimento do seu Regimento.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não vou dizer a V. Ex.^a, nem quero entrar neste pormenor, se o meu colega e querido amigo de bancada Sr. Deputado Pedro Roseta infringiu ou não infringiu o Regimento nas suas declarações de há momentos. Não interessa averiguar isso. O que me importa é dizer que após isso se suscitou nesta Casa uma pequenina tempestade que, pelos vistos, se demonstrou ser uma tempestade num copo de água, mas que importa dilucidar, porque é preciso que, de uma vez para sempre, assentemos em que o Regimento é para se cumprir.

O Sr. Deputado Salgado Zenha, não menos meu muito querido amigo de longa, longa data, disse que, quando se infringe um regimento para se produzirem afirmações de natureza política — cuja interpretação não corresponde exactamente aos precisos termos que ele lhes quis conceder, porque é bem diferente daquilo que ele *qua tale* as interpretou —, haveria direito a uma resposta, no que foi secundado pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Mas eu adiro inteiramente à tese do Sr. Deputado Lucas Pires, dizendo que não se repõe a observância de um regimento, anteriormente violado, através de novas violações desse regimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas se fosse necessário demonstrar *in anima vili* que não existiria, em nenhuma hipótese, razão para legitimar toda a argumentação do Sr. Deputado Salgado Zenha, bastar-me-ia invocar em prol dos meus próprios argumentos o seu recente comportamento e nada mais. O que é que há que fazer quando se viola o Regimento? Ou interpelar a Mesa para invocar o Regimento ou exarar um protesto.

Desistiu o Sr. Dr. Salgado Zenha da sua intervenção, porquê? Foi ele próprio que disse: porque, através dos argumentos expendidos no seu próprio protesto se tornava inútil qualquer intervenção ulterior. Poderia ter lavrado o protesto e dizer então o

que disse agora. Se o tivesse feito, o seu protesto ficaria lavrado e deixariam de ter de assistir a toda esta invocação e contra-invocação de argumentos que procuram restituir à dignidade da discussão nesta Casa princípios e normas que é preciso respeitar, pondo acima de tudo a autoridade e a dignidade de uma presidência que, é possível que sem se ter querido, de alguma forma foi afectada através de afirmações que aqui se produziram.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As intenções não importam para nada. O que ressuma de certas afirmações é a agrestia que, efectivamente, não ajuda a prestigiar a dignidade deste Parlamento.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muitíssimo bem!

O Orador: — Portanto, o que há a dizer é que nós continuamos fiéis aos princípios da obediência regimental que é preciso acatar. Mas admito que nós próprios, por vezes, no calor das nossas intervenções, os possamos infringir e devemos aceitar de boa mente que alguém nos chame a capítulo para o efeito, repondo-nos dentro de uma linha de comportamento que eventualmente possamos ter infringido. Se assim tivesse acontecido, tudo isto teria acabado desde logo, no caso de assistir alguma razão a quem nos chamassem a capítulo em matéria dessa natureza. Quando tal não suceda, o caminho é o do protesto ou o daquilo que se fez, pelo que peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, usando, de ora para o futuro, da sua autoridade de Presidente desta Assembleia — que todos respeitamos, ainda quando possamos pôr em causa o seu comportamento num ou outro pormenor —, não consinta em mais infracções ao Regimento, porque quando se consentirem infracções regimentais é posta em causa a dignidade da democracia nesta Casa.

Era isto que pretendia dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, desejo usar da palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Cunha Leal. Posso usá-la?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Deputado Cunha Leal afirmou, pelo menos foi isso que eu interpretei, que quando um Deputado pede a palavra para discorrer sobre certo tema e invoca um artigo do Regimento que, em seu pensamento, lhe não dá o direito de a pedir, mas existe um outro artigo do Regimento com fundamento para lha conceder, esse requerimento está necessariamente condenado ao indeferimento. Eu penso de modo contrário. Penso que a alegação dos artigos do Regimento pode ser corrigida pela própria Mesa, porque o Regimento é bastante complexo, foi formulado por apaixonados pelo juridismo, e existem aqui muitos Deputados que até podem ser avessos aos temas jurídicos, e mesmo no direito corrente o que interessa fundamentalmente

é o direito que se tem, e não o preceito que se invoca. Se, neste caso concreto, se entendesse que eu podia usar da palavra para responder, por hipótese, às afirmações feitas pelo Sr. Deputado Pedro Roseta, ou por qualquer outro Deputado, não com base num direito de resposta — que, em meu entender, existe, porque é um princípio geral de direito que está implícito em todo o Regimento e, portanto, em toda a Constituição —, mas com base no preceito que lhe daria o mesmo direito com base no direito de protestar, pergunto se a Mesa deveria ou não deveria conceder a palavra, alterando o fundamento. Era esta a pergunta que lhe queria fazer, Sr. Deputado Cunha Leal, como jurista ilustre que é.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal, para responder.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — O Sr. Deputado Salgado Zenha, pelo alto respeito que tenho pela sua mentalidade e, além disso, em nome de uma amizade que já referi e que provém de longa data, merece-me sempre resposta, ainda que nem sempre seja esse o comportamento que na inversa se verifica da sua parte.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Protesto, protesto!

O Orador: — Ao Sr. Dr. Salgado Zenha quero dizer-lhe que ele é um respeitador dos bons princípios, mas em matéria de interpretação do Regimento é um autêntico anarquista.

Risos.

V. Ex.^a está mal sentado nessa bancada; ainda havia de estar muito à esquerda da própria UDP, Sr. Deputado Salgado Zenha.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se ali estivesse, eu respondia-lhe. Não estando ali, a resposta está dada.

Risos.

Já que estamos em matéria regimental, vai-me consentir que, invocando o Regimento, peça ao Sr. Presidente que lhe dê cumprimento, pois está desde há muito tempo ultrapassada a hora regimental do período de antes da ordem do dia. Ponha termo a esta discussão, que é inútil e não serve absolutamente para nada.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, hoje tem sido uma sessão de violação quase constante do Regimento. Começou por ser uma violação com a declaração abusiva do Sr. Deputado Pedro Roseta, continuou de outras formas e de outros modos e eu vou pôr termo a isto.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros faz sinais repetidos a pedir a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, não é por muito pedirem a palavra que eu a concedo. Já tinha visto que V. Ex.^a a estava a pedir. Por vezes posso não estar atento, porque não tenho

olhos oblíquos e não ver quem me pede a palavra. Mas esta discussão não pode continuar e acaba agora mesmo, já!

Risos.

Vamos entrar no período da ordem do dia, o que não significa que na próxima sessão, no período de antes da ordem do dia, não possa ser retomado este tema, pois já alguns Srs. Deputados pediram a palavra para o efeito.

Considero, portanto, encerrado o período de antes da ordem do dia e vamos passar à ordem do dia, com a continuação da discussão do projecto de lei n.º 16/I.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dá-me licença que use da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, não lhe concedo a palavra. Pode, no entanto, formular um protesto, se assim o entender.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Compreendo que a Mesa esteja esgotada por este longo debate.

O Sr. Presidente: — Não se preocupe, que eu estou em forma.

Risos.

O Orador: — No entanto, penso que o Sr. Deputado Cunha Leal, ao fazer esta última intervenção, esqueceu-se de que a fez depois de ter terminado o período regimental de antes da ordem do dia.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Há vários anarquistas!

O Orador: — Também é verdade.

A UDP protesta contra o facto de não lhe ter sido concedido a palavra durante aquele período, pois já a tinha pedido por várias vezes, dado que pretendíamos — a exemplo do que se tem feito noutras datas e se fez no 25 de Novembro — que, de pé, fossem guardados alguns momentos de silêncio em homenagem ao soldado Luís. Penso que a forma um pouco intempestiva como o Sr. Presidente entrou no período da ordem do dia permitirá também que, de uma forma um pouco intempestiva, dê seguimento a este pedido que a UDP faz. Poderia ficar para a próxima terça-feira, mas nesse dia já passou o 11 de Março, pelo que peço a compreensão do Sr. Presidente e rogava-lhe que pedisse à Câmara que de pé, por breves momentos, prestasse homenagem ao soldado Luís.

O Sr. Presidente: — Façam o favor de se levantar.

De pé, a Assembleia guardou alguns momentos de silêncio.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado José Leitão, relativamente à sua intervenção na última sessão, estão inscritos os Srs. Deputados Marques Mendes e Pedro Roseta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estive atento à intervenção do Sr. Deputado José Leitão que, se bem me recordo, afirmou que o texto sugerido pela Comissão — e que mais não era, com umas ligeiras correcções, que um novo texto substitutivo do primitivo proposto pelo CDS — deveria ser votado na generalidade e na especialidade, designadamente quanto ao artigo 2.º Ora, queria fazer três perguntas ao Sr. Deputado, porque eu não fiz parte dessa Comissão — nem eu, nem a maioria dos Deputados aqui presentes, apesar de ter ouvido falar muito nos debates que ali tiveram lugar, mas a verdade é que não estamos elucidados. No artigo 2.º, segundo o texto sugerido pela Comissão, fala-se em autorizar o Governo a legislar sobre várias coisas, designadamente sobre a expansão e diversificação do ensino superior e eu queria que o Sr. Deputado me esclarecesse, concretamente sobre o sentido, o conteúdo e o alcance desta expressão «expansão e diversificação».

Segunda pergunta: uma vez que na alínea n) do artigo 167.º da Constituição se diz que à Assembleia da República, com competência reservada, lhe cabe legislar sobre as bases do sistema de ensino, gostaria que o Sr. Deputado me dissesse qual é a interpretação que dá a esta expressão.

Terceira pergunta: gostaria que me explicasse qual é a diferença que encontra entre as duas expressões que citei nas perguntas anteriores. Devo já confessar que as palavras têm um significado e eu não ignoro o sentido de «diversificação» e de «expansão», pelo menos creio que não o ignoro. No entanto, ontem ouvi aqui defender que quando no artigo 2.º se diz que «o Governo fica autorizado a legislar» isso não tem o significado de autorização para legislar, mas sim uma mera orientação. Sendo assim, parece que, afinal, as palavras começam a ter uma certa variedade de conceitos.

Por isso é que, até para futuramente facilitar uma interpretação autêntica, relativamente à afirmação que fez na sua intervenção gostaria de saber quais são concretamente os significados que dá àquelas expressões.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão, para responder.

O Sr. José Leitão (PS): — Se o Sr. Deputado Marques Mendes me permite, começaria por dizer, em aparte, que pessoalmente não perfilho o método da interpretação subjectivista, mas perfilho o método da interpretação do objectivismo actualista. Portanto, parece-me que a minha interpretação é subjectiva e, naturalmente, o texto terá de ser interpretado de acordo com o seu próprio teor.

Em relação às perguntas que formulou, quero também dizer que alguns esclarecimentos já foram prestados ontem por outros Deputados, sobre a interpretação que foi dada na Comissão a certas expressões. Também lhe digo, pois o Sr. Deputado não faz parte da Comissão, que o seu partido pôs, como consta do relatório, objecções à expressão «expansão e diversificação», mas não as pôs em relação à expressão «autorizado a legislar».

O Sr. Marques Mendes (PSD): — O Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Repito que não estive na Comissão, nem eu nem a maioria, dos Deputados, mas creio até que consta do relatório da Comissão que o meu Partido pôs objecções a essa expressão «autoriza a legislar» e apenas quero chamar a atenção do Sr. Deputado para o facto de que quando referi o «autorizado a legislar» não era nesse sentido, era apenas para por em paralelo que no texto está «autorizado a legislar» e que já ontem aqui foi afirmado que não tinha o sentido de uma autorização legislativa, mas de uma mera orientação.

O Orador: — A minha opinião é idêntica à que foi ontem expressa por um Sr. Deputado do CDS. É que, efectivamente, isto não configura o instituto da autorização legislativa previsto na Constituição e tem o sentido de que o Governo deverá, de facto, legislar e não o de uma mera autorização legislativa. Isto de acordo com aquele instituto de autorização que está previsto na Constituição. Esta é a minha interpretação subjectiva e que não se afasta daquela que ontem foi avançada por um Deputado de outro grupo parlamentar.

O Sr. Deputado também perguntou se na discussão na especialidade apenas estaria presente este texto, isto é, se não haveria possibilidade de apresentar propostas alternativas...

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Eu não disse nada disso, pois conheço o Regimento e sei que serão possíveis propostas de alternativa; perguntei-lhe qual é concretamente o significado que dá às expressões «expansão e diversificação» e «bases do ensino» e, consequentemente, a diferença que estabelece entre elas.

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado, em relação à expressão «expansão e diversificação» pretende uma resposta que ontem já aqui foi dada por outros Deputados. Eu entendo que é necessário legalizar certos cursos que foram criados e isso é coberto pela expressão «expansão do ensino». Não me parece que haja qualquer drama se, na prática, o Governo avançar no sentido de expandir o ensino, havendo muitos estudantes que não têm possibilidades de ascender ao ensino superior em virtude das limitações que existem neste momento nas Universidades e nos cursos actualmente existentes.

Sobre o outro aspecto referido pelo Sr. Deputado, relativo à discussão na especialidade, quero dizer que o relatório foi discutido com representantes de todos os partidos, não tendo o PSD posto naquela altura esse reparo.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer algumas perguntas ao Sr. Deputado José Leitão. No entanto, não posso deixar de afirmar, em primeiro lugar, que efectivamente na Comissão chegaram a ser propostas outras alternativas para a expressão «autorizado a legislar», tais como: «legislará», «poderá legislar», etc.; só que evidentemente nós depois desinteressamo-nos, uma vez que não houve consenso quanto à sua formulação.

As perguntas que eu lhe queria pôr eram as seguintes: em primeiro lugar, gostava que esclarecesse o seu pensamento relativamente a uma das matérias que faz confusão aos Deputados sociais-democratas. Gostaria de saber se entende ou não que as matérias que vão desde o acesso ao ensino superior até à expansão e diversificação do mesmo ensino merecem, por razões que considero tão óbvias que me dispenso de as referir, merecem ou não, dizia eu, uma audição prévia não só dos órgãos democraticamente eleitos nas escolas e nos estabelecimentos de ensino superior, nomeadamente as assembleias de representantes das próprias associações de estudantes.

Em segundo lugar, queria repetir a pergunta que fiz ontem ao Sr. Deputado Narana Coissoró e de quem não obtive resposta e que, aliás, prometi repetir, até porque o Governo brilhou pela ausência na discussão desta matéria. O Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior anunciou há dias fora desta Câmara — o que por si só é grave porque as grandes reformas devem ser anunciadas na Câmara Legislativa, representante do povo, e não numa intervenção em qualquer ponto do território nacional —, o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior anunciou, dizia eu, que iriam ser tomadas, naturalmente na sequência da disposição que previsivelmente a maioria escassa da Câmara aprovará para o artigo 2.º, decisões de fundo para a reforma do ensino superior. E quero aqui deixar muito claro que, ao contrário do que entendeu o Sr. Deputado Narana Coissoró, eu não me referia ao despacho criticável do Ministério da Educação e Investigação Científica, em que determinava, na pendência da discussão deste projecto de lei, as condições de acesso do ensino superior do ano lectivo de 1977-1978, em violação de uma moção unanimemente aprovada nesta Câmara. Espero que aqueles que se preocupam tanto com violações anotem esta violação flagrante, pois que o Ministério violou uma moção aqui aprovada há quinze dias, ao determinar por despacho as condições de acesso ao ensino superior do ano lectivo de 1977-78.

Queria, portanto, que me dissesse se este catálogo de reformas que o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior anunciou e que vai até à criação de um novo grau universitário, o mestrado, e à reorganização do ensino superior — isto é *ipsis verbis* citado do que vem no jornal diário *A Luta* — é ou não uma violação constitucional e se há ou não dúvidas de que uma criação de um grau universitário, coisa que acontece uma vez em cada século, é ou não um ponto que deve caber dentro das bases do sistema de ensino nacional. E no caso de a resposta ser afirmativa, como parece evidente, como é que o Sr. Deputado José Leitão concilia este «amor» pelo Regimento, criticando uma hipotética e subjectiva violação do mesmo, contra a abertura clara da violação à Constituição?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão, para responder às perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. José Leitão (PS): — Sr. Deputado: Não tenho memória de me ter pronunciado sobre o Regimento, mas em relação às perguntas postas, quero dizer-lhe que, no que toca às declarações feitas pelo Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, tudo o que li nos jornais foi que o Sr. Secretário de Estado referiu que se tinham encetado estudos sobre as hipóteses a considerar para a política de ensino. Penso que parte desses estudos sejam já referentes a outra matéria que será discutida quando se entrar no debate acerca das bases gerais do sistema de ensino.

É, no entanto, natural que o Sr. Deputado Pedro Roseta fique com algumas dúvidas, mas penso que estas deverão ser apresentadas directamente ao Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, visto que o conhecimento que tenho sobre esta matéria é tão-só aquele que colhi pela leitura da imprensa.

Tenho a impressão de que o Sr. Deputado referiu ainda outra questão que parece ter-me escapado...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Sr. José Leitão (PS): — Certamente.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Eu tinha efectivamente feito uma primeira pergunta, embora anote que não respondeu a esta segunda, mais ou menos nestes termos: qual a opinião do Sr. Deputado e do Grupo Parlamentar do PS sobre a nossa proposta de audição prévia dos órgãos democraticamente eleitos nas escolas e também das associações de estudantes. Mas, já que tenho aqui o texto do insuspeitíssimo *Diário de Notícias*, não posso deixar de dizer que o Sr. Secretário de Estado disse claramente que, para tentar evitar determinados desequilíbrios, o MEIC, e não a Assembleia da República, tem dedicado muita atenção ao assunto, ao mesmo tempo que lança as bases preliminares de nova estrutura e organização do ensino de pós-graduação. Isto tudo indica uma série de medidas dentro da qual está a criação de um novo ramo do ensino pós-secundário, a reorganização do ensino superior tradicional e a institucionalização de um grau académico de pós-graduação.

Estes recortes do *Diário de Notícias* e de *A Luta*, jornais que para o Sr. Deputado certamente serão insuspeitíssimos — e pode ter a certeza de que são efectivamente transcrições —, significam que o que o Sr. Secretário de Estado quis realmente dizer foi que seria o MEIC a lançar as bases de reforma do ensino superior.

O Orador: — Como o Sr. Deputado se permitiu fazer considerações acerca de alguns jornais, queria dizer-lhe que não tenciono fazê-lo e não lhe perguntarei se o único jornal insuspeito é o *Jornal Novo*.

Em relação a algumas perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Pedro Roseta, insisto que a via correcta para o PSD se esclarecer acerca desta matéria é a de fazer um requerimento ao Governo.

Se, no entanto, quer saber a opinião do Grupo Parlamentar do PS sobre se as associações de estudantes

e os órgãos democraticamente eleitos deverão ser consultados, devo responder-lhe que sim, que esta é a nossa opinião.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Mas aprovam a nossa proposta ou não?

O Orador: — Eu penso que o Sr. Deputado se refere à proposta de alteração do PSD na especificidade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Exactamente.

O Orador: — Pois a minha resposta é que nessa altura teremos oportunidade de nos pronunciarmos sobre ela.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dar algumas explicações.

O Sr. Deputado José Leitão referiu-se, e agora novamente, ao despacho emanado do MEIC regulamentando as normas de acesso à Universidade para este ano. Já ontem o tinha feito dizendo que se tratava de um despacho interno do MEIC. Ora, ontem ouvi, e creio que mais alguns dos Srs. Deputados terão ouvido, o noticiário da televisão das 20 horas e 30 minutos onde foi lida uma nota oficiosa emanada do MEIC esclarecendo os estudantes sobre as condições de acesso à Universidade, falando-se até de um decreto, pois creio que essa nota oficiosa intitulou esse despacho de decreto, uma vez que se referia sempre a um decreto emanado do MEIC que referenciava nomeadamente todas as disciplinas nucleares necessárias para a entrada nos vários cursos.

Com tudo isto, parece-me que há qualquer disparidade em relação ao que o Sr. Deputado José Leitão referiu ontem e que hoje mesmo voltou a referir e à nota oficiosa emanada do MEIC.

O Sr. Presidente: — O esclarecimento foi dado e, como não podemos estar a perder mais tempo, vamos ver se arrumamos este assunto definitivamente.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio, para formular um protesto.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Queria protestar relativamente às palavras do Sr. Deputado Pedro Roseta, porque vejo nelas uma abusiva interpretação de notas oficiais provenientes do MEIC, interpretando-as como sendo lançamento de leis que têm de passar por esta Assembleia, e não no contexto em que elas foram apresentadas ao público.

Trata-se, portanto, de dizer, no seguimento de conversas havidas entre a Comissão Parlamentar da Educação e o Sr. Ministro da Educação, que urgia ir esclarecendo a opinião pública acerca das condições de acesso ao ensino superior nesta fase intermédia que é a que imediatamente se segue à extinção do Serviço Cívico Estudantil.

Protesto, portanto, quanto às palavras abusivas e de certa maneira exploradoras do Sr. Deputado Pedro

Roseta, pois que se aproveitou desta ocasião aqui no Plenário para, no fundo, contestar uma certa posição do seu Partido que não venceu na Comissão Parlamentar de Educação.

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativamente ao pedido de substituição do Sr. Deputado Igrejas Caeiro pelo Sr. Carlos Luis Cordeiro.

Verificou-se, por documentos pertinentes, que a substituição é real, foram observados todos os preceitos regimentais e, portanto, a Comissão é de parecer, por unanimidade, de que a substituição em causa é de admitir, uma vez que foram verificados os requisitos legais.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lacerda, para uma intervenção.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei agora em discussão sobre a extinção do Serviço Cívico merece do PSD o seu apoio na generalidade. É para nós motivo de regozijo que tal matéria tenha sido trazida a esta Câmara, pois trata-se de assunto que diz respeito a largos milhares de jovens, que qualquer que seja a sua ideologia política anseiam uma clarificação sobre este assunto, e essa clarificação aponta, quanto a nós, para uma só solução: a sua extinção. Aliás, foi esta a conclusão unânime a que chegaram os partidos na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, embora chegando a ela por caminhos diferentes e motivações não necessariamente coincidentes.

Criado a 30 de Maio de 1975 pelo Decreto-Lei n.º 270/75, numa fase especialmente conturbada do caminho para a instauração da democracia e da justiça social no nosso país, provocou imediatas reacções dos vários partidos políticos ou das suas organizações políticas de juventude. Das primeiras, diria mesmo a primeira, a pronunciar-se sobre tal matéria foi a JSD, que em termos vigorosos o repudiou, dada a falta de objectivos definidos que levaram à sua criação.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Assim dizia um comunicado da JSD, de 16/12/74:

Um serviço cívico estudantil obrigatório e generalizado a toda a Universidade não é mais do que um paliativo, uma atitude demagógica, que em nada contribui para a resolução dos verdadeiros problemas da Universidade.

E noutro, a 15 de Fevereiro de 1975, três meses e meio antes do decreto que o criava:

Como pretende o MEC *impôr* um serviço decidido por via administrativa sem obediência a qualquer processo democrático, enquanto se adiam decisões sobre a reforma do ensino?

A Juventude Social-Democrata condena veementemente mais esta actuação oportunista do MEC e lança um apelo a todos os estudantes

no sentido de boicotarem as inscrições no Serviço Cívico.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A situação era agravada pela falta de uma estruturação capaz e a possibilidade que se antevia de possível manipulação partidária, para outros fins que não os que oficialmente e de uma forma vaga estavam consignados.

O futuro viria a dar-nos razão, pois múltiplos e variados foram os protestos, quer de grande número de estudantes que integravam o próprio Serviço Cívico quer das populações de diversificadas zonas do País, sobre a forma como o serviço cívico decorria, a instrumentalização e partidarização de que uns e outros estavam sendo alvo. Simplesmente tal denúncia de instrumentalização dos cívicos para propaganda partidária, obtida por métodos muitas vezes coercivos acompanhados de autênticas «lavagens ao cérebro», não encontrou eco, nem nas entidades governamentais competentes, nem nos meios de Comunicação Social. Não nos admiramos, admirar-nos-fámos sim se o inverso se passasse!

Será bom recordar-nos que se vivia então em pleno gonçalvismo, em que as preocupações do poder instituído se viravam para a melhor maneira de destruir este país e o seu povo, tentando subvertê-lo à ideologia totalitária de Moscovo, de que os programas da 5.^a Divisão, de má memória, e as campanhas ditas de «Dinamização Cultural do MFA» eram um exemplo. (Abra-se aqui um parênteses para destacar a onda de protestos populares que levantou a denominada Operação Nortada, que culminaria com sua suspensão pura e simples.) É, portanto, dentro deste contexto que se inseria o Serviço Cívico no chamado «Verão quente».

Aliás, os mentores do Serviço Cívico nunca souberam bem o que queriam, para onde iam. Criado que foi, com carácter voluntário, trazendo certos aliciantes como engodo, seja a concessão de regalias no plano militar, seja no acesso à Universidade, vem a tornar-se pelo Decreto n.^o 363/75, de 11 de Julho, obrigatório, ficando votadas ao ostracismo as promessas de certas regalias compensatórias atrás referidas, que anteriormente tinham sido prometidas, promessas essas que tinham despertado justos anseios e expectativas nos eventuais candidatos.

Os propósitos gonçalvistas tornaram-se então mais claros com este decreto. A exploração de uma mão-de-obra praticamente gratuita, a mobilização e instrumentalização de massas estudantis juvenis para a sua «revolução», a tentativa da sua utilização na comunicação da população portuguesa. Isto sob o pretexto, aliás real, da falta de capacidade de as Universidades portuguesas albergarem esse número excessivo de alunos, e a falta de mercado de trabalho que comportasse todo esse manancial de diplomados que a médio prazo sairia das Universidades portuguesas.

Com o 25 de Novembro muita coisa se clarificou no nosso país, e o Serviço Cívico não foi esquecido pelos novos ventos que começaram a soprar na débil, mas desde então mais enraizada democracia portuguesa.

Atingia-se, assim, aquilo pelo qual o povo português vinha desde há algum tempo lutando, e os estu-

dantes democratas, aos quais presto sentida homenagem, parte integrante desse povo, sentiram que o seu esforço, o seu sacrifício, a sua coragem na luta contra o novo totalitarismo, que pretendiam aplicar ao povo português nas fábricas, no campo e nas escolas, dera os seus frutos...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... orgulhando-se, pois, do seu patriotismo que os animou nessas lutas, confiando no retorno ao espírito do 25 de Abril.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A partir de então, o Serviço Cívico deixou de interessar como é óbvio, a certas organizações juvenis de certos partidos políticos, que, não obstante serem extremamente minoritárias mesmo no seu conjunto, tinham sido o seu principal e único sustentáculo. Era natural, devido à inutilidade que a partir de então o Serviço Cívico teria para a prossecução dos fins que elas se propunham manter e desenvolver.

Mas teria sido esta a nossa posição, se tudo se processasse de outro modo, ouvidos que deveriam ser os representantes dos estudantes democraticamente eleitos e as organizações juvenis dos partidos políticos representativos?

Talvez não, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Não foram sequer suficientes as medidas tomadas pelo VI Governo Provisório e mesmo pelo I Governo Constitucional para obviar a este estado de coisas. Boas intenções? Com certeza, mas tratando-se de remendos sobre pano velho, e como tal votados a uma existência naturalmente efémera.

Resta-nos ressalvar aquilo que poderia e deveria ter sido feito ao abrigo do artigo 74.^º, n.^º 3, e do artigo 70.^º, n.^º 2, da Constituição e que se não fez e que poderá vir a comprometer para sempre aquilo para que nos sentiríamos honrados e realizados em desenvolver: a ligação dos estudantes à comunidade.

Para terminar, resta-me formular votos para que o Governo, utilizando a prerrogativa que lhe é facultada pelo n.^º 2 deste projecto de lei, não deixe de ouvir os órgãos estudantis representativos, assembleias de representantes ou associações, sobre legislação referente às condições de acesso ao ensino superior, e não descure os direitos dos estudantes, vítimas que têm sido de um ano de paralisação improductivo e inútil, regra geral, para si e para a sociedade, tentando minimizar as sequelas que o traumatismo de um ano de paralisação necessariamente provocou, quer pelo atraso da sua inserção plena na sociedade quer pela sobrecarga aos orçamentos familiares, sobretudo os menos favorecidos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação na generalidade do projecto de lei em questão, depois do que se seguirão as declarações do voto.

Submetido à votação, foi aprovado, com 22 abstenções (PCP), e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?
Pausa.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — O Partido Socialista votou a favor do projecto de lei n.º 16/I apresentado pelo CDS, sobre a extinção do Serviço Cívico Estudantil, porque somos de opinião de que o actual Serviço Cívico não só não corresponde aos objectivos para que foi criado como também, por si só, não conseguirá resolver os problemas do número crescente de jovens que procuram um ensino de nível superior.

É um facto que nos últimos anos tem aumentado consideravelmente a procura de acesso ao ensino universitário. Tal facto é, aliás, universal.

Porém, depois do 25 de Abril as passagens administrativas que se verificaram e um abrandamento na avaliação correcta de capacidades colocaram muitos milhares de jovens na expectativa de uma entrada imediata na Universidade.

A ausência de uma saída profissional para o terminal do ensino secundário, a inexistência de diversificação do ensino superior e a sua estruturação em fases sucessivas de formação técnica e científica, a inexistência de possibilidades de recorrência a cursos deste nível de ensino durante a vida activa com consequente melhoria do estatuto profissional e a evidente aspiração a maiores níveis educativos por parte de todos os estratos da população são factores geradores do número de candidatos actuais ao ensino universitário, inaceitável para o contexto actual português.

O Serviço Cívico Estudantil, criado pelo Decreto-Lei n.º 270/75, apesar das intenções e objectivos não veio, no entanto, contribuir para a transformação do sistema de ensino superior e da coordenação que é requerida deste com o mundo do trabalho. Apenas criou, para além das experiências, umas reprováveis outras de maior ou menor validade, pelo que podem ter contribuído para a inserção dos estudantes na realidade social, um compasso de espera na admissão às Universidades, comprimindo (e não equilibrando) a procura do ensino superior.

É por isso que, não obstante a extinção do Serviço Cívico, reafirmamos a necessidade de fazer face, no espírito constitucional, aos problemas que neste campo de ensino se deparam.

Neste sentido, o PS votou este projecto de lei, com o texto de substituição apresentado pelo CDS, porque ele não aponta apenas para a extinção do Serviço Cívico Estudantil mas aponta também para a exigência de legislação governamental, aliás na sequência do que o MEIC actualmente está empreendendo, sobre as condições de acesso ao ensino superior, tendo em conta o contexto económico, político e social, numa fase intermédia até à reforma profunda que o novo ensino superior exige.

Nesta fase intermédia, não só as necessidades do País em quadros qualificados e as capacidades dos actuais estabelecimentos devem ter critérios mas também o estímulo e a promoção de entrada no ensino superior dos estudantes dos grupos sociais cujos rendimentos, nível cultural ou localização geográfica menos probabilidades de acesso tenham, para além

das capacidades intelectuais que a todos devem ser exigidas.

A urgência de uma resposta às interrogações dos jovens, que actualmente estão à porta das escolas superiores, levou à fixação em noventa dias, como prazo dentro do qual o Governo deve legislar sobre estas matérias.

Ao aprovarmos a extinção do Serviço Cívico, queremos, pois, reafirmar que este é um primeiro passo necessário, mas não suficiente, para que os jovens que acabam o ensino secundário possam aceder ou qualificadamente à vida activa ou a um ensino superior diversificado e adequado ao País, exigente no seu conteúdo, métodos e objectivos, assegurando assim às gerações futuras uma formação técnica e um nível educativo crescente que as gerações anteriores não tiveram.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho, também para uma declaração de voto.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD votou na generalidade a favor do texto proposto pela Comissão, na sequência das posições tomadas pela JSD desde 1974 contra a existência do Serviço Cívico Estudantil. Congratula-se com a sua extinção, agora finalmente aprovada.

A capacidade de improvisação, a superficialidade e o pseudo-revolucionarismo deram origem a esta anomalia que foi o Serviço Cívico Estudantil...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ...que pouco teve de serviço e de cívico e se teve bastante de estudantil, isso deve-se à circunstância de se dirigir a estudantes.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Faltou coragem ou competência, ou serenidade, ou todos estes predicados, em conjunto, aos criadores do Serviço Cívico para atacarem a fundo o problema do ensino superior e por isso optaram pelo adiamento dos problemas, estabelecendo um compasso de espera que nada teve de útil, quer para os interessados quer para o povo português em geral.

Apesar disto, é possível detectar na instituição do Serviço Cívico fundamentos políticos que justificaram, aos olhos dos fundadores, a sua criação.

Por um lado, aproveitando a generosidade e a natural disponibilidade dos adolescentes, tentaram utilizar um inestimável veículo de difusão de determinados ideários ditos revolucionários. Por outro lado, correspondeu à necessidade de descongestionamento da Universidade que, sem estruturas materiais e humanas, tinha de abrir as portas aos candidatos que beneficiaram de amplas facilidades administrativas, e não só, no curso complementar, facilidades essas acrescidas da suspensão dos tão contestados exames de aptidão que tinham carácter marcadamente selectivo.

O sistema teve uma lógica coerente. Com a mão direita, tudo se facilitava, enquanto a mão esquerda tudo complicava e simultaneamente, com ambas as mãos, utilizavam-se a generosidade e a disponibilidade

dos adolescentes, cada vez mais confusos, para atingir fins determinados.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanto aos objectivos anunciados, de integração dos estudantes na sociedade portuguesa, de harmonização do ensino superior com as situações concretas da vida, de combinação da educação pelo trabalho intelectual, com a educação pelo trabalho manual, de quebra do isolamento da escola em relação à vida e da cidade em relação ao campo, de despertar novas e mais conscientes vocações, etc., sendo objectivos muito simpáticos a que também aderimos, não poderiam ter sido atingidos porque falhariam, inevitavelmente, quer os seus pressupostos, quer uma organização coerente e amadurecida quer ainda uma planificação integrada nos supremos objectivos da educação nacional.

A Constituição consagra expressamente a existência de um serviço cívico, com âmbito restrito e bem determinado, no n.º 3 do artigo 276.º para aqueles que forem considerados inaptos para o serviço militar obrigatório e para os objectores de consciência.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso não é verdade!

O Orador: — O n.º 4 do mesmo artigo, estatui que o Serviço Cívico pode ser obrigatório, por força da lei, para os cidadãos não sujeitos a deveres militares.

O Serviço Cívico poderá existir, portanto, como disjuntiva do serviço militar e não como copulativa ao mesmo serviço.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — À notória ineeficácia da experiência acresce a inconstitucionalidade da sua existência, o que colocava só por si o Serviço Cívico, pela natureza das coisas, *in articulo mortis*.

Se a sua instituição e deficiente funcionamento são o reflexo da crise em que a sociedade portuguesa tem vivido nos últimos tempos, «são o produto do meio em que foi criado», como diria o popular poeta António Aleixo, a sua extinção não pode deixar de refletir a vontade política de neutralizar essa crise, vontade que se generalizou às forças políticas intervenientes nas discussões que hoje culminaram nesta Assembleia.

Apesar da ineeficácia e da inconstitucionalidade já referidas, algumas das ideias subjacentes ao Serviço Cívico carecem de análise e aprofundamento, nomeadamente as que se referem à harmonização do ensino com as situações concretas da vida, da combinação da educação com o trabalho, da quebra do isolamento da escola em relação à vida real e outras.

O programa do Partido Social-Democrata dá particular relevo às formas de educação continuada, em particular às de tipo recorrente, quer a nível universitário, quer a nível secundário quer ainda ao longo da vida pós-escolar.

Em países desenvolvidos da Europa e de outros continentes, a educação de tipo recorrente, de acordo com relatórios da OCDE, está hoje reconhecida como uma das vias mais interessantes e mais ricas para o

futuro do ensino e suas ligações com o mundo do trabalho.

Alternando os estudos teóricos ou práticos com curtos períodos de ligação ao mundo do trabalho e à sociedade em geral, a transição entre a escola e o emprego seria facilitada, e a inserção dos estudantes no mundo profissional eliminaria repercussões psicológicas complexas que prejudicam o rendimento inicial.

Adoptar já, apressadamente, este tipo de educação, de forma generalizada, era condená-lo ao mesmo fim que teve o Serviço Cívico, mas realizar experiências em áreas restritas seria dar os primeiros passos para uma educação renovada e adequada às novas exigências que a vida necessariamente trará.

Decorrentes da extinção do Serviço Cívico, ou a ela artificialmente ligados, outros problemas surgiram, como a criação de cursos propedêuticos, o acesso à Universidade e a reestruturação do próprio ensino superior em geral e da Universidade em particular.

Para além de reafirmar as nossas dúvidas fundadas sobre a oportunidade e a legitimidade constitucional para o Governo legislar sobre tais matérias, perguntamo-nos se as medidas já tomadas ou anunciadas para o ensino superior são viáveis sem uma reforma global do ensino secundário, quer o obrigatório quer o facultativo.

E perguntamo-nos qual o destino dos alunos do curso complementar que, ou por não terem meios financeiros ou por não lhes ser reconhecida capacidade, não deram entrada nos cursos pós-secundários?

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Os estudantes, nas circunstâncias referidas, estão confrontados com a triste situação de não saberem fazer absolutamente nada. O mesmo problema se põe, talvez com maior acuidade, para os que terminaram a escolaridade obrigatória e que não continuam os seus estudos.

A uns e outros que abandonam a escola deve dar-se, numa perspectiva de aproveitamento completo dos recursos humanos, uma preparação profissional para a vida, não só porque isso é factor de realização pessoal como porque a sociedade só se enriquece com essa preocupação.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É um problema e um problema ainda mais vasto: estará a escola secundária estruturada para corresponder às novas exigências que se pretendem introduzir no ensino superior? O mecanismo compensatório, introduzido com o anunciado ano propedêutico, será suficiente para corrigir os desajustamentos existentes?

Sendo a escola secundária, nomeadamente a terminal, um lugar de orientação e um espaço de decisão para cada indivíduo, que aí toma opções definitivas e de um modo geral irreversíveis, estará ela concebida de modo a que as orientações e as decisões sejam acertadas?

Estas algumas das preocupações que ficam no nosso espírito, porque temos consciência que a um compasso binário de espera no ensino pode corresponder um compasso trenário de espera no desenvolvimento cul-

tural, económico e social e na consolidação da democracia.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, e em conclusão, o Grupo Parlamentar do PSD discorda e protesta contra a tentativa de, através de um evidente e censurável enxerto num diploma que visava extinguir o Serviço Cívico Estudantil, se pretender dar ao Governo, por forma inconstitucional, a possibilidade de legislar sobre toda a reforma do ensino superior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Social-Democrata entende que, no caso de o artigo 2.º vir a ser aprovado, esta Câmara não ficará prestigiada e que uma reforma decretada sem a intervenção dos representantes do povo, por um lado, e a audição dos docentes e dos estudantes por outro, estará inevitavelmente condenada ao malogro.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português absteve-se na votação do presente projecto de lei pelos seguintes motivos:

1.º — Sendo os objectivos pretendidos pelo Serviço Cívico Estudantil objectivos com vista à resolução de alguns dos maiores problemas da educação da juventude estudantil portuguesa, no entendimento do próprio preceito constitucional que é o artigo 70.º, a experiência adquirida em um ano e meio de Serviço Cívico não conseguiu atingir os referidos objectivos, nem há, em nosso entender, condições criadas que permitam alterar a presente situação. Fazemos, no entanto, questão em referir que o não cumprimento desses objectivos se devem à indiferença premeditada, ao boicote, à sabotagem de forças de direita e reaccionárias e não aos serviços propriamente ditos, onde diversas pessoas, muito poucas e com muito poucos meios, deram o melhor do seu esforço para conseguirem, apesar de todos esses boicotes, concretizar esses objectivos. Salientamos entre outros a ligação do ensino à vida, a ligação da teoria à prática e a participação dos estudantes na supressão de carências da população e na reconstrução do País.

Também queremos prestar a nossa homenagem a todos os estudantes que, ao longo destes dois anos e meio e contrariando toda a acção das forças reaccionárias, vencendo dificuldades várias, trabalharam junto da população em alfabetização, nos hospitais, em creches, em animação desportiva e tantas outras acções tão necessárias no nosso país.

2.º — Não votamos a favor da presente proposta de lei porque as alternativas que já foram adoptadas pelo Governo e outras já anunciadas em substituição do Serviço Cívico Estudantil apontam não para a reso-

lução do problema mas antes para o agravamento da situação dos estudantes e das suas famílias.

Substituir o Serviço Cívico por um exame de aptidão em duas provas altamente selectivas, seguidas de *numerus clausus*, é uma solução que não pode ter o apoio do PCP.

Não o tem porque sabe-se lá quantos milhares de estudantes vão ficar na rua, no desemprego, e alguns deles impedidos para sempre de entrar na Universidade e porque não se sabe, ninguém sabe, o que sucederá aos estudantes que ficarem à porta da Universidade.

Não o tem porque estas medidas prejudicarão ainda mais o acesso ao ensino superior dos estudantes oriundos das classes trabalhadoras.

Não o tem porque estas medidas são contrárias à democratização do ensino e da defesa de uma Universidade elitista.

Não o tem porque o País precisa de mais técnicos e necessita de uma urgente e premente reforma de ensino superior que o adapte às necessidades do País, e medidas de remendos como este — exames de aptidão e *numerus clausus* — vão contribuir para a manutenção do *statu quo* na Universidade.

Por último, não o tem porque não apoiamos uma política educacional malthusiana, ou seja, uma política educacional definida em análises duvidosas e falsas a olho sobre o número de estudantes abarcados pelas instalações existentes.

Quanto às alternativas já esboçadas pelo Governo a médio prazo, também nos levantam as maiores objecções. Criação de um chamado ano propedêutico nos termos anunciados na Televisão pelo Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, no fundo um 8.º ano liceal, realizado esse também em duvidosas instalações, e até provavelmente ainda desconhecidas, mas certamente de conteúdo altamente selectivo. Esta solução não pode também de forma nenhuma ter o acordo do PCP.

Por último, e como já dissemos na nossa intervenção no debate, a situação é ainda mais preocupante, pois simultaneamente com estas medidas o Governo nada disse ainda, nem fez, quanto a medidas que seriam, em nosso entender, absolutamente necessárias e dois passos decisivos para a resolução do problema de fundo do acesso à Universidade, como seja um terminal profissionalizante para todos os jovens do ensino secundário e uma reforma do ensino superior que o adapte às necessidades do País.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis, também para uma declaração de voto.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há dias afirmei aqui, aquando da aprovação do nosso projecto de lei sobre a criação do Município da Amadora, que o CDS não reivindicava para si um triunfo político, antes, com todo o prazer, o devolvia como triunfo desta Assembleia da República.

Hoje não direi o mesmo. O CDS reivindica para si a vitória política de se ter extinto uma escandalosa prepotência que se abateu sobre os nossos jovens, condenando-os a um ano de estagnação do saber, no momento da sua vida em que mais necessária era estimulá-los para o trabalho, para a aquisição de conhe-

cimentos, para o empenhamento na cruzada da recuperação nacional. E fá-lo porque outros se apresentaram a descobrir quem primeiramente falou neste assunto, como se, no mundo de hoje, a palavra ainda pudesse substituir a eficácia dos actos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Quem ler o projecto de lei que o CDS apresentou a esta Assembleia, em Outubro de 1976, facilmente verificará que entre o seu articulado e o da lei que acabamos de aprovar são mínimas as diferenças e aquelas que existem, que com prazer o acolhemos, visam antes de mais aumentar a eficácia da sua aplicação.

É que, como já dizímos no nosso projecto de lei, o seu aspecto fundamental não era apenas a extinção do Serviço Cívico mas sim o derrube de uma situação global injusta e a oferta imaginativa para o futuro de novas vias de saber e de valorização pessoal para a nossa juventude. Por isso que, já nessa altura, nós chamássemos a atenção do Governo para atender «à necessária expansão da rede do ensino superior e à utilização da Universidade Aberta e de outros meios de ensino à distância».

A nossa visão deste problema, já expressa pelo meu colega Narana Coissoró, mas que nunca é de mais repetir, consubstancia-se na necessidade urgente de desmistificar o conceito de ensino universitário até hoje vigente e que se tem mostrado asfixiante para o correcto desenvolvimento e expansão da sociedade portuguesa.

Sem a expansão e diversificação do ensino superior, feita urgentemente, e de qualquer modo antes do inicio do próximo ano lectivo, não se encontrará solução aceitável para os 22 000 inscritos este ano no Serviço Cívico Estudantil, e ainda menos para os 35 000 alunos que, este ano, terminarão o ciclo complementar do ensino secundário.

Sem que tal seja feito, também se não cobrirá totalmente a grelha profissional de nível superior, que se torna necessária para assegurar um mínimo de êxito ao esforço de recuperação social e económica em que teremos que nos empenhar, se queremos garantir realmente, o nosso desenvolvimento e assegurar a nossa independência nacional.

Na base do controverso artigo 2.º desta lei está, precisamente, esta preocupação, motivada por uma visão realista da sociedade portuguesa de hoje. Outros, também aqui, desprezarão a essência para se agararem — novos Velhos do Restelo — a formalismos e a novos maneirismos intelectuais e paralisantes. Nem se diga que esta Assembleia larga de mão prerrogativa que deve manter. É que a Assembleia conserva em pleno a capacidade de legislar e de forma alguma perde a capacidade de fiscalizar. E se dúvidas restarem sobre o carácter de «quadro» que se quis atribuir a este artigo 2.º, fácil será, na sua redacção final, tal como acabamos de propor, dizer que «deverá o Governo legislar, no prazo de noventa dias», em lugar da fórmula agora utilizada. Veremos então quem apoiará e quem rejeitará o espírito inovador que nele está contido.

Outros dirão, e disseram-no já, que o CDS se quis apresentar aqui como o defensor dos interesses da juventude estudantil portuguesa, para o que não teria

as necessárias qualificações. Não nos incomodam tais afirmações, quando vindas de quem colaborou na feitura da requintada forma de gonçalvismo que foi o Serviço Cívico Estudantil, e dele, ilegitimamente, mais vantagens retirou para os seus projectos políticos de opressão e de destruição da democracia.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Serviço Cívico Estudantil foi em Portugal uma instituição injusta, mistificadora e incompetente. Por isso a própria flor do gonçalvismo.

Estamos felizes porque esta Assembleia, também aqui, cortou o passo a esse passado recente e doloroso, e estamos felizes por termos contribuido, de forma tão determinante, para que tal sucedesse.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Estão terminadas as declarações de voto.

Encontra-se na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do PCP e assinado pelo Sr. Deputado Manuel Gusmão, que diz o seguinte:

Ao abrigo do artigo 155.º do Regimento da Assembleia da República, requeremos que a apreciação e votação do presente projecto de lei n.º 16/I na especialidade seja remetida à 5.ª Comissão Parlamentar especializada.

Vamos, pois, proceder à votação deste requerimento.

Ó Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Sr. Presidente dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente: Não sei se é possível discutir esse requerimento ou se devo reservar a palavra para uma declaração de voto, porque o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata quer opor-se a esse requerimento, com razões fundadas.

O Sr. Presidente: — Pode opor-se votando contra.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Queria saber se o Sr. Presidente me dá a palavra, para pelo menos fazer uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Não há declarações de voto em requerimentos.

Vai proceder-se, pois, à votação do requerimento, a não ser que alguém me lembre ou me diga que existe alguma disposição que permita fazer declarações de voto em requerimentos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente: Dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente: Peço desculpa, mas ainda há pouco, a propósito da votação de um requerimento — e, aliás, foi reconhecido pelo

próprio interpelante, que já se não encontra presente, o Sr. Deputado Rui Pena —, foi feita uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Foi efectivamente dada a palavra ao Sr. Deputado Rui Pena por pertencer ao Partido que não tinha tomado parte nos debates. Nessas condições é que lhe foi concedida a palavra.

Vamos proceder à votação do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Manuel Gusmão.

Submetido à votação, foi aprovado, com 91 votos a favor (PS, CDS, PCP e 2 Deputados independentes) e 48 contra (PSD).

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente: Dá-me licença? Desejava apresentar um requerimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — É o seguinte o requerimento:

Considerando que o texto sugerido pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura para o artigo 2.º ofende, em nosso entender, as disposições combinadas dos artigos 167.º, alínea n), e 168.º, n.º 1, da Constituição, sem olvidar a explicitação consagrada no artigo 180.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do PSD requer que antes da votação final naquela Comissão de Educação, Ciência e Cultura seja obtido parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais.

O Sr. Presidente: — O requerimento apresentado vai ser objecto de votação. Entenderam-no bem ou desejam que volte a ser lido?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Agradecia que o requerimento fosse lido de novo, pois foi lido uma única vez pelo Sr. Deputado signatário. Agradecia que fosse lido pela Mesa.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido de novo o requerimento.

Foi lido.

O Sr. Presidente: — O requerimento não tem discussão, vamos votá-lo.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Dá-me licença para interpelar a Mesa?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Agradecia que a Mesa me esclarecesse se considera que está em votação o conjunto do requerimento ou apenas a conclusão. Isto é, se considera que estão também à votação os considerandos, pois o meu grupo parlamentar naturalmente que não pode aderir à filosofia que neles está pressuposta.

O Sr. Presidente: — Não sei quantas vezes já tenho dito que o que se vota são as conclusões.

O Grupo Parlamentar do PSD requer que antes da votação final na Comissão de Educação, Ciência e

Cultura seja obtido parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais.

É o que está em votação.

Submetido à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias para ler e fornecer quanto à proposta de lei n.º 35/1, que cria o 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia.

Pausa.

O Sr. Relator não está presente? Admira-me bastante que não esteja presente, uma vez que me foi pedido que se não deixasse de proceder hoje à votação desta proposta.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente: Dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente: O Sr. Relator teve de ausentar-se, mas como o referido documento se encontra já na Mesa, se V. Ex.^a se não importa podia mandar proceder à sua leitura.

O Sr. Presidente: — Com certeza, vai proceder-se à sua leitura.

Foi lido. É o seguinte:

Relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a Proposta de Lei N.º 35/1.

Na sua sessão do dia 9 do corrente mês foi apresentada para apreciação a proposta de lei acima referida.

Sujeita a discussão, e verificada a real necessidade da criação do 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia nos precisos termos da referida proposta de lei, a Comissão aludida por unanimidade resolveu dar o seu parecer favorável à redacção da proposta de lei que é do seguinte teor:

ARTIGO 1.º

É criado o 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia.

ARTIGO 2.º

O quadro da secretaria do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia passa a ser constituído pela seguinte forma:

- 1 chefe de secretaria comum aos três juízos;
- 2 escrivães de direito para cada juízo;
- 1 escrivão de direito adstrito à Secção Central;
- 2 oficiais de diligências para cada juízo;
- 12 ajudantes de escrivão comuns aos três juízos;
- 13 encarregados de escrituras-dactilografos comuns aos três juízos;
- 1 telefonista.

ARTIGO 3.º

Os colectivos do Tribunal de Vila Nova de Gaia são constituídos do seguinte modo:

- 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia — Espinho. Espinho — 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia.
- 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia — 3.º Juízo da mesma comarca.
- 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia — 2.º Juízo da mesma comarca.

Palácio de S. Bento, em 9 de Março de 1977. — O Presidente, *Cunha Leal*. O Relator, *Olivio França*.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na generalidade. Alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Vamos proceder à votação desta proposta de lei na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder agora à votação na especialidade.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — O Sr. Presidente dá-me licença? Desejava fazer uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou a favor desta proposta de criação de um 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia e regozija-se pelo facto de essa criação vir permitir resolver muitos dos gravíssimos problemas que afligem aquela comarca, ao mesmo tempo que faz votos para que soluções idênticas possam a breve prazo ser adoptadas em relação a outras comarcas que se encontram em situação semelhante.

Uma disposição de criação de juízos ou de comarcas em circunstâncias como é o caso presente poderá efectivamente contribuir de forma decisiva para aquilo que ainda há dias tive ocasião de referir nesta Câmara: a dignificação dos tribunais e uma eficiência dos mesmos tribunais, a bem do povo português.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do PSD faz um apelo no sentido de que não basta criar comarcas ou juízos, torna-se imprescindível também dotá-los de magistrados para que não se criem comarcas que fiquem depois desprovidas de magistrados.

É preciso criar comarcas dotadas de juízes competentes, de juízes independentes, juízes que efectivamente estejam, em nome do povo e ao serviço do povo, a aplicar as regras de um Estado de direito democrático que se vive e que queremos continuar a viver em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Vamos proceder à votação da proposta de lei na especialidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Resta-nos agora na nossa ordem de trabalhos de hoje os pontos n.º 5 e 6, que constam, respectivamente, de: votação do projecto de lei n.º 23/I (atribuição à Assembleia da República da superintendência nos meios de comunicação social estatizados) e discussão da proposta de lei n.º 33/I, que revoga o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 477/71, de 6 de Novembro.

Se estivessem de acordo, estes dois pontos referidos ficariam transferidos para a nossa próxima sessão, cuja ordem do dia será completada depois da reunião que terá lugar na terça-feira, à hora habitual.

Como sabem, inicia-se na quarta-feira o debate pedido pelo PSD sobre as medidas económicas decretadas pelo Governo.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia parece-me ter feito uma observação qualquer. Tenha a palavra, Sr. Deputado, pois gosto muito de o ouvir.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria pedir um esclarecimento à Mesa.

Esses pontos de ordem de trabalhos que foram referidos por V. Ex.ª seriam inscritos na sessão da próxima quarta-feira ou, pelo contrário, na sessão da próxima sexta-feira?

O Sr. Presidente: — Com certeza que na sexta-feira, pois na quarta e na quinta-feira estaremos ocupados com o debate sobre as medidas económicas.

Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 55 minutos.

Rectificação ao Diário:

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República:

Tendo-se verificado alguns lapsos no n.º 77 do Diário da Assembleia, venho pela presente solicitar as seguintes emendas:

Na p. 2594, col. 1.ª, no 2.º período:

«Há, pois, que formar, há que estudar e planejar, há que coordenar, ...». Na palavra «coordenar» deverá finalizar-se o parágrafo, recomeçando:

«Sentindo, como nenhum outro...», etc.;

A p. 2600, na penúltima linha da col. 1.ª, em vez de: «Eu queria perguntar só...», deverá ser: «Eu queria só perguntar...»;

Na mesma p. 2600, col. 2.ª, 5.ª linha a contar de cima, deverá ler-se: «... 62 milhões de cooperadores na Rússia...», e não «... 62 cooperadores...»

Antecipadamente grato, subscrevo-me,

Lisboa, 11 de Março de 1977.

Muito atenciosamente, *Bento Elísio de Azevedo*, Deputado do Grupo Parlamentar do PS.

*Deputados que entraram durante a sessão:***Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António José Pinheiro Silva.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel João Cristino.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 José Bento Gonçalves.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões Costa.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Nuno Krus Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Manuel Pereira Franco.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

António Cândido Miranda Macedo.
 António Duarte Arnaut.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Edmundo Pedro.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Joaquim Gomes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Borges Nunes.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Comunista Português (PCP)

José Manuel Paiva Jara.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.